



## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022

1 Em 14 de junho de 2022, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de  
3 Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência, conforme  
4 condições estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM CRH nº  
5 19/2020, de 24 de abril de 2020. Participaram os seguintes membros  
6 titulares e suplentes: Presidente Kamila Esteves Leal, da Diretoria de  
7 Fiscalização Ambiental da SUPRAM Alto São Francisco. Representantes  
8 do Poder Público: Wellington Dias Silveira, da Secretaria de Estado de  
9 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Igor Messias da Silva, da  
10 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE); Karine  
11 Consuelo Cunha, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); José  
12 Tadeu La Guardia, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade  
13 (SEINFRA); Marley Lamounier Machado, da Empresa de Pesquisa  
14 Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG); Sandra Meire Guimarães, da  
15 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); 1º Ten. Flávio  
16 Borges Silva, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); José  
17 Hugo Rodrigues, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
18 Minas Gerais (CREA/MG); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do  
19 Estado de Minas Gerais (MPMG). Representantes da Sociedade Civil:  
20 Túlio Pereira de Sá, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais  
21 (FIEMG); Edécio José Cançado Ferreira, da Federação da Agricultura e  
22 Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Cinara Lucinei Mendes, da  
23 Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais  
24 (FEDERAMINAS); Ronaldo José Borges, da Associação dos Mineradores  
25 de Pains, Arcos e região (AMPAR); Lucélio Nativo Assunção, da  
26 Associação Pró Pouso Alegre (APPA); Regina Maria Bento, do Grupo  
27 Ação Renovadora (Grupo AR); Prof. Geraldo Tadeu Rezende Silveira, da  
28 Sociedade Mineira de Cultura (SMC/PUC Minas); Mauro César Cardoso  
29 Cruz, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); Gustavo  
30 Ferreira Carvalho, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG).  
31 **Assuntos em pauta. 1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**  
32 Presidente Kamila Esteves Leal: “Boa tarde, Senhores Conselheiros. Boa



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

33 tarde àqueles que nos assistem pelo YouTube. Boa tarde ao suporte.  
34 Informo que já temos quórum estabelecido para a nossa reunião. Eu  
35 convido a todos para ouvirmos juntos o Hino Nacional Brasileiro.”  
36 [Execução do Hino Nacional Brasileiro.] **2. ABERTURA PELA**  
37 **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA**  
38 **AMBIENTAL E PRESIDENTE DA URC ASF, VALÉRIA CRISTINA**  
39 **REZENDE.** Presidente Kamila Esteves Leal: “Boa tarde a todos. Na  
40 condição de Presidente desta sessão, declaro aberta esta reunião.  
41 Passaremos para o item 3 da pauta.” **3. COMUNICADO DOS**  
42 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Kamila Esteves  
43 Leal: “Informo que temos 5 vídeos institucionais a serem passados e eles  
44 serão executados e posteriormente abriremos a palavra aos Conselheiros.  
45 O primeiro vídeo é sobre a operação especial preventiva integrada de  
46 fiscalização de barragens. O sistema estadual de meio ambiente e  
47 recursos hídricos realizou na última semana de abril, a terceira edição da  
48 operação especial preventiva integrada de fiscalização de barragens. A  
49 ação conjunta do estado promoveu, entre os dias 25 e 29 de abril, vistorias  
50 preventivas em 20 estruturas de contenção com alto potencial de dano  
51 ambiental e suas respectivas zonas de auto salvamento nos municípios de  
52 Paracatu, Brumadinho, Nova Lima e Três Marias.” [Exibição Vídeo  
53 Institucional nº 1] Presidente Kamila Esteves Leal: “O segundo vídeo  
54 refere-se ao Programa Água Doce, que dá início às obras para tratamento  
55 de água no semiárido de Minas Gerais. Neste mês de maio, começaram  
56 as obras para a implantação dos sistemas de dessalinização de água no  
57 semiárido de Minas Gerais, tornado a água para consumo humano. Cerca  
58 de 140 famílias das comunidades de Ingazeira e Vila do Cristino, no  
59 Município de Mato Verde, Norte de Minas, irão receber as intervenções  
60 que fazem parte do Programa Água Doce. O sistema de dessalinização do  
61 PAD é uma das melhores tecnologias para remoção de sal da água do  
62 mundo fornecendo água potável e de qualidade para as comunidades  
63 atendidas pelo programa.” [Exibição Vídeo Institucional nº 2] Presidente  
64 Kamila Esteves Leal: “O terceiro vídeo, o Programa Conheça Seu Amigo.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

65 Conheça Seu Amigo é o programa estadual para microchipar cães e gatos  
66 em situação de rua ou que estejam sob a guarda da população carente e  
67 de entidades de proteção animal. Desde março, o Governo de Minas já  
68 realizou a doação de 63 mil microchips de identificação e aparelhos  
69 leitores a 74 municípios mineiros. Assista o vídeo para saber mais sobre o  
70 projeto.” [Exibição Vídeo Institucional nº 3] Presidente Kamila Esteves  
71 Leal: “SEMAD e parceiro em prol da gestão da fauna doméstica em Minas  
72 Gerais. O governo de Minas tem avançado significativamente na gestão da  
73 fauna doméstica em Minas Gerais. Assista o vídeo e acompanhe  
74 depoimentos de parceiros que fizeram parte do escopo de programas  
75 prioritários da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
76 Sustentável, no âmbito da Subsecretaria de Gestão Ambiental e  
77 Saneamento para proteção animal. [Exibição Vídeo Institucional nº 4]  
78 Presidente Kamila Esteves Leal: “O próximo vídeo é sobre o IGAM, que  
79 chega aos seus 25 anos. O Instituto Mineiro de Gestão das Águas chega  
80 aos seus 25 anos comemorando avanços importantes. Assista o vídeo  
81 para poder conhecer melhor sobre a sua importância em relação à gestão  
82 hídrica de Minas Gerais.” [Exibição Vídeo Institucional nº 5] Presidente  
83 Kamila Esteves Leal: “Senhores Conselheiros, Senhoras Conselheiras,  
84 após execução dos vídeos, eu abro a palavra para os senhores e  
85 senhoras. Aqueles que tiverem algum assunto, algum comunicado a ser  
86 feito, eu peço que se manifeste e, na hora de falar, que se identifique para  
87 registro em ata. Algum Conselheiro? Senhor Túlio de Sá.” Conselheiro  
88 Túlio Pereira de Sá: “Boa tarde. É só fazer um convite. Dia 22 de junho vai  
89 ter lançamento do FABI na Regional Centro-Oeste. Convidar a todos a  
90 participar e entender um pouco do programa, ver os setores que foram  
91 escolhidos esse ano. Esse ano são os da siderurgia, a parte de couros,  
92 perfumaria e cosméticos e laticínios. Estão todos convidados para esse  
93 evento, que vai ser na FIEMG no Centro-Oeste Esplanada, a partir das  
94 8h30 da manhã. Obrigado.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada,  
95 Túlio. Algum outro Conselheiro ou Conselheira que queira dar algum  
96 comunicado? Falar de algum assunto? Caso não tenha Conselheiro ou



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

97 Conselheira que queira fazer algum comunicado, passaremos para o item  
98 4 da pauta. **4. EXAME DA ATA DA 153ª RO DE 13/04/2022.** Presidente  
99 Kamila Esteves Leal: “Algum Conselheiro ou Conselheira quer fazer  
100 alguma correção, algum destaque na ata? Passaremos para a votação.  
101 Exame da Ata da 153ª RO, encaminhamento pela aprovação. SEAPA,  
102 como vota o Conselheiro Wellington Dias?” Conselheiro Wellington Dias  
103 Silveira: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela  
104 SEDE, o Sr. Igor Messias, como vota?” Conselheiro Igor Messias da Silva:  
105 “Favorável à aprovação.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela  
106 SEE, Sra. Karine Consuelo. Como vota? Aquele que não puder se  
107 manifestar através da fala, pode votar através do chat. SEINFRA está  
108 ausente. EPAMIG, Sr. Marley Lamounier. Como vota?” Conselheiro Marley  
109 Lamounier Machado: “Senhora Presidente, a EPAMIG esteve ausente na  
110 última reunião, então, nesse caso, a gente se abstém.” Presidente Kamila  
111 Esteves Leal: “Senhor Marley, só lembrando que a abstenção será aceita,  
112 mas a gente orienta aos Conselheiros, mesmo que eles não estejam  
113 presentes na reunião, que eles possam ter conhecimento do que foi  
114 trabalhado para poder deliberar na aprovação da ata.” Conselheiro Marley  
115 Lamounier Machado: “Ok. Ficarei atento para a próxima. Muito obrigado.”  
116 Presidente Kamila Esteves Leal: “Karine, da SEE. Como vota?” Senhora  
117 Karine Consuelo? Ela levantou a mão, mas será que votou pelo chat? Pela  
118 SEDESE, Sra. Sandra Meire. Como vota?” Conselheira Sandra Meire  
119 Guimarães: “Voto pela aprovação da ata.” Presidente Kamila Esteves Leal:  
120 “Obrigada. Pela PMMG, Flávio Borges. Como vota?” Conselheiro 1º  
121 Tenente PM Flávio Borges Silva: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves  
122 Leal: “Obrigada. Pelo CREA-MG, Sr. José Hugo. Como vota?” Conselheiro  
123 José Hugo Rodrigues: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Pelo  
124 Ministério Público, Doutor Lucas Silva. Como vota?” Conselheiro Lucas  
125 Silva e Greco: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada.  
126 Prefeitura de Pains está ausente. Pela FIEMG, Sr. Túlio Pereira. Como  
127 vota?” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Favorável.” Presidente Kamila  
128 Esteves Leal: “Obrigada. Pela FAEMG, Sr. Edécio José Cançado. Como



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

129 vota?” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Favorável.” Presidente  
130 Kamila Esteves Leal: “Pela FEDERAMINAS, Sra. Cinara Lucinei Mendes.  
131 Como vota? Cinara votou favorável no chat. E estou observando que a  
132 Karine, da SEE, também votou favorável pelo chat. Pela AMPAR, Sr.  
133 Ronaldo também votou favorável pelo chat. Pela APPA, o Sr. Lucélio votou  
134 favorável pelo chat. Grupo AR, Sra. Regina Maria Bento, como vota? Pela  
135 Associação Nordeste, está ausente. Pela PUC-MG, Professor Geraldo  
136 Tadeu, como vota?” Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende  
137 Silveira: “Senhora Presidente, meu voto é favorável. A senhora me ouviu  
138 bem?” Presidente Kamila Esteves Leal: “Sim. É o Sr. Geraldo Tadeu, PUC-  
139 MG?” Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende Silveira: “Isso,  
140 Professor Geraldo, PUC-MG.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Quem  
141 tinha falado era a Regina, do Grupo AR? Pela UEMG, o Sr. Mauro César  
142 votou favorável pela aprovação da ata.” Conselheira Regina Maria Bento:  
143 “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Sra. Regina, pelo Grupo  
144 AR. Obrigada. Pela OAB-MG, Sr. Gustavo Ferreira, como vota?”  
145 Conselheiro Gustavo Ferreira Carvalho: “Favorável, Senhora Presidente.”  
146 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Nós temos a ata aprovada com 16  
147 votos favoráveis, 1 abstenção e 3 ausências.” **5. INFRAESTRUTURA DE**  
148 **DADOS ESPACIAIS (IDE-SISEMA). APRESENTAÇÃO:**  
149 **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL/SUBSECRETARIA DE**  
150 **GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO/SEMAD.** Presidente Kamila  
151 Esteves Leal: “Passaremos para o item 5 da pauta, que é uma  
152 apresentação pelo Felipe Ladislau, pela Superintendência de Gestão  
153 Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento, sobre  
154 Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE/SISEMA. Seja bem-vindo, Felipe.  
155 Muito obrigada.” Felipe Ladislau, SUGES/SEMAD: “Boa tarde. Boa tarde,  
156 Senhora Presidente. Boa tarde, Conselheiros do COPAM, da Unidade  
157 Colegiada do Alto São Francisco. Boa tarde também a todos que nos  
158 acompanham pelo YouTube. Como bem dito, eu sou Felipe Ladislau.  
159 Integro a Diretoria de Gestão Territorial Ambiental que é uma das  
160 integrantes que compõem o Comitê Gestor da Infraestrutura de Dados



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

161 Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -  
162 IDE-SISEMA. Hoje eu vou fazer uma apresentação sobre a IDE-SISEMA e  
163 seus principais conceitos fundamentais, o *modus operandi* e os principais  
164 recursos que hoje tem na nossa infraestrutura tão importante para a  
165 gestão ambiental e territorial do estado. Em um primeiro momento a gente  
166 tem aqui os marcos legais da IDE-SISEMA e de uma infraestrutura de  
167 dados espaciais como um todo. As infraestruturas de dados espaciais,  
168 tanto em Minas Gerais quanto no Brasil, elas têm com decreto  
169 fundamental, o Decreto nº 6.666/2008, que foi instituído pelo governo  
170 federal e que implementa a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, a  
171 INDE. E também traz os conceitos do que é uma IDE, é uma infraestrutura  
172 de dados espaciais que, para além de ser um sistema que armazena,  
173 padroniza, dissemina dados geoespaciais, a IDE ideia é um conjunto de  
174 serviços. É um arcabouço teórico conceitual e tecnológico para  
175 organização, criação e reprodução de dados geoespaciais. No Brasil a IDE  
176 vem com o intuito de organizar a informação geográfica, informação  
177 espacial. Esse decreto é o primeiro de uma série de outros decretos, tanto  
178 federais quanto estaduais e até mesmo municipais, que legalizam o  
179 estabelecimento desse conjunto tecnológico conceitual e pessoal também,  
180 que envolve pessoas também de padronização dos dados. No Estado de  
181 Minas Gerais a gente tem o Decreto nº 45.394/2010, que instituiu a  
182 Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais – IEDE. A IDE-SISEMA é uma  
183 das IDEs que operam no estado. A IEDE traz consigo os parâmetros, os  
184 princípios conceituais normativos para o estado. A IEDE, hoje, abarca um  
185 grupo em camadas e informações geoespaciais do Estado e Minas Gerais  
186 e prevê no seu plano de ação a não publicidade ou a não sobreposição  
187 direta das informações, ou seja, leva a um princípio de isonomia e de  
188 integração total entre as infraestruturas que venham se implementar,  
189 incluindo a IDE-SISEMA com a IEDE. Esses são os principais preceitos  
190 que envolvem a gestão na implementação de uma IDE. Atualmente a  
191 nossa IDE, a IDE-SISEMA, está regulamentada e regida pela Resolução  
192 Conjunta SISEMA/SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.147/2022. Inclusive é



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

193 uma resolução que foi recentemente instituída. A gente tinha o arcabouço  
194 de outras resoluções passadas que instituíram um número (trecho  
195 incompreensível) e agora nós temos a figura de essa nova resolução que  
196 traz um novo momento, uma nova fase de gestão, compartilhamento,  
197 disseminação e produção de dados geoespaciais ambientais no Estado de  
198 Minas Gerais através do SISEMA. Essa resolução traz consigo também a  
199 perspectiva de ser uma resolução corporativa, por serem órgãos e  
200 entidades do poder público do estado, compartilhada, por ser o arcabouço  
201 do SISEMA, que tem um conjunto de quatro órgãos e entidades e suas  
202 unidades regionais, e descentralizada por ter representante desses quatro  
203 órgãos e entidades. Nosso comitê gestor hoje é composto por  
204 representantes da SEMAD. Um deles vocês veem agora apresentando,  
205 além de outros representantes da FEAM, IEF e IGAM. São duas cadeiras  
206 para cada um dos órgãos e entidades do SISEMA. E, como eu já tinha  
207 dito, todo esse arcabouço normativo está ancorado no Decreto nº  
208 6.666/2008, da INDE. E hoje, a DGTA - Diretoria de Gestão Territorial  
209 Ambiental exerce a coordenação executiva do IDE. Para além da questão  
210 de haver representantes aqui dos quatro órgãos e entidades, nós, aqui da  
211 Diretoria do GTA, na minha figura e na figura do outro representante da  
212 GTA, nós temos a função executiva de organização e de funcionamento da  
213 IDE. Os principais papéis que desempenhamos hoje, são: o de abarcar,  
214 prover, ser o provedor oficial de dados ambientais no estado. O que dá  
215 subsidio para uma consulta técnica ou para avaliações técnicas e  
216 espaciais, tanto dos dois analistas do SISEMA quanto da sociedade civil  
217 como um todo. É uma plataforma, é uma infraestrutura pública, ou seja,  
218 todos têm acesso, tanto de visualização quanto de obtenção de download  
219 dos dados. E ela dá subsidio ao planejamento territorial e tomada de  
220 decisão e licenciamento ambiental e todas as outras prerrogativas que são  
221 ancoradas no SISEMA. Esse é um aparato tecnológico que envolve a IDE.  
222 É uma coisa que a gente gosta sempre de frisar, que uma infraestrutura de  
223 dados espaciais, ela não é apenas aquela plataforma de visualização,  
224 tanto os técnicos do SISEMA quanto a sociedade civil entram no nosso



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

225 site oficial, podem presumir que aquilo é o que resume a IDE, o que traduz  
226 a IDE. Porém, existe todo um conjunto de sistemas e de normas, tanto  
227 teóricas conceituais quanto tecnológicas, que envolvem implementação de  
228 uma IDE. Como aqui pode ser visto, você tem em um primeiro momento,  
229 as fontes de dados geoespaciais que podem ser arquivos como Shapefile  
230 que é um formato vetorial onde você visualiza e faz a análise espacial,  
231 uma planilha Excel, um formato compatível com visualizadores como o  
232 Google Earth, Google Maps. Você tem, em um primeiro momento, essas  
233 fontes de dados que vão ser subsídio para alimentar essa infraestrutura.  
234 Você tem um conjunto de especialistas, de técnicos dedicados à  
235 manutenção e formulação dos princípios que regem essa IDE. Logo após,  
236 você tem um conjunto tecnológico que envolve a implementação de  
237 sistemas, o sistema gerenciador desses dados, um banco de dados. Um  
238 serviço de gerenciamento on-line dessas camadas. Você precisa de um  
239 sistema que vai hospedar, lançar essas camadas em uma rede, seja ela  
240 corporativa ou pública. Você tem também servidores que vão fazer a  
241 integração de esses dados com a plataforma de visualização. que é o que  
242 vocês veem quando acessam o nosso site oficial. E você tem softwares  
243 que vão processar esses dados. Quando vocês obtêm esses dados,  
244 quando vocês consultam esses dados por consumo, que eu vou explicar  
245 mais tarde, o público externo, os técnicos estão ancorados em alguns  
246 softwares com QGIS e ArcGIS, que são softwares tradicionais de  
247 manipulação de dados. Os dados que a gente prevê. Tudo isso junto  
248 constitui o arcabouço tecnológico de uma IDE, software, hardware. que  
249 tem a ver com os equipamentos, e peopleware, que são as pessoas, os  
250 técnicos envolvidos na implementação. E as nossas premissas aqui,  
251 enquanto IDE-SISEMA, estão na liberdade, no sentido de que todos os  
252 dados são públicos, de livre acesso, consultáveis. A gratuidade, nós não  
253 trabalhamos com nenhum tipo de software licenciado. Todos os nossos  
254 recursos tecnológicos são gratuitos, são de código aberto. E a  
255 interoperabilidade, os nossos dados, os nossos sistemas são consumíveis  
256 em outras instâncias. Estamos integrados, por exemplo, à INDE que é a





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

257 Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. Nossos dados podem ser  
258 acessados na INDE, inclusive, o que mostra o exemplo claro dessa  
259 interoperabilidade. Um breve histórico. A plataforma de visualização da  
260 IDE-SISEMA, que é o visualizador que vocês, enquanto Conselheiros,  
261 técnicos e sociedade civil, acessam constantemente, ela foi lançada em  
262 fevereiro de 2018. E foi desenvolvida, como já dito, pelas equipes que  
263 compõem o comitê gestor e todo ancorado em softwares livres, gratuitos.  
264 Não houve nenhuma alocação de recursos para licenciamento de nada. E  
265 hoje atingimos a marca de 600 camadas geoespaciais. São 600 dados  
266 geoespaciais padronizados e disseminados pela IDE. Do ato de  
267 lançamento dela até o momento já são mais de 1.200.000 acessos, sendo  
268 uma das IDEs mais consumidas do país. Acessos esses oriundos de mais  
269 de 1.400 cidades que estão distribuídas ao longo de 81 países. Nós temos  
270 um alcance internacional, evidentemente, como a gente vai poder ver aqui  
271 nos próximos slides, os acessos estão concentrados no Brasil. E em Minas  
272 Gerais, particularmente, pelo caráter de análise técnica e de proposição  
273 que a IDE-SISEMA possui. Mas temos países como os Estados Unidos,  
274 também a Argentina, Portugal, Reino Unido. Aqui no Brasil: São Paulo, Rio  
275 de Janeiro, Distrito Federal, Espírito Santo, também são grandes usuários  
276 da IDE. E, dentro de Minas Gerais, além de Belo Horizonte, nós temos  
277 Uberlândia, Montes Claros, Patos de Minas e Divinópolis, completando um  
278 rol de 5 maiores consumidores da IDE-SISEMA. Um perfil que se  
279 assemelha muito, em partes, não totalmente, ao das sedes das unidades  
280 regionais do SISEMA, SUPRAMs, as Unidades Colegiadas do COPAM,  
281 enfim. Essa é a nossa interface atual. Em setembro de 2021 a gente  
282 lançou uma segunda versão da nossa plataforma de visualização  
283 geográfica, o nosso visualizador Web. Essa plataforma é o principal  
284 produto, ou um dos principais produtos que compõem uma modernização  
285 que a gente fez, e com a atualização dos nossos sistemas que estavam  
286 começando a ficar com suas versões defasadas. A gente começava a  
287 enfrentar graves problemas de queda de servidores, fora alguns problemas  
288 que são de ordem maior do SISEMA, de TI. A gente fez essas retificações



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

289 que reverberaram sobre a nossa plataforma de visualização. Entre os  
290 principais recursos que vieram com a plataforma é esse de Web Services  
291 ou Geo Serviços, que é uma maneira de se conectar com os dados que  
292 são disponibilizados pela IDE sem necessariamente você consultar esse  
293 visualizador aqui. Se vocês repararem na captura, no menu lateral, na  
294 última opção, é Web Services, que é esse menu que permite que o usuário  
295 obtenha a forma de conectar-se aos dados da IDE-SISEMA através do  
296 software, por exemplo, que pode ser os softwares tradicionais de  
297 geoprocessamento, de análise ou de até mesmo consulta básica dos  
298 dados com um QGIS, um ArcGIS ou até mesmo o Google Earth é  
299 possível. Lá naquele menu você tem esse índice de evolução que está  
300 descrito na tela. E a partir daí consegue acessar os dados sem precisar  
301 utilizar o nosso visualizador. É uma forma mais robusta e mais ampla de  
302 acessar os nossos dados e que também permite análise. Você pode  
303 consultar os atributos dentro desses dados, que são as informações que  
304 estão dentro de cada representação das camadas. Você consegue  
305 sobrepor as camadas para poder fazer uma nova análise, que é um  
306 preceito tradicional de geoprocessamento. E você pode fazer uma série de  
307 outras consultas, produzir mapas também, para quem já é mais  
308 familiarizado ou trabalha com geoprocessamento, ou embasa esses  
309 trabalhos. É possível fazer mapas a partir de essas conexões. Web  
310 serviços foi uma das nossas principais funcionalidades trazidas com a  
311 versão 2.0 do visualizador. E, claro, os recursos tradicionais que já vinham  
312 da versão 1.0, mas que continuaram, por exemplo, como provedores de  
313 mapa, imagem de satélite, base maps cartográficos, ferramentas de  
314 desenho de polígono, desenho de linha, desenho de ponto. A consulta de  
315 atributos, embora aqui no visualizador seja uma consulta um pouco mais  
316 concisa, ainda é possível fazer essa consulta, e a importação de vetores.  
317 Às vezes, o técnico, o Conselheiro, a sociedade civil possui uma feição,  
318 um atributo geoespacial (áudio ruim) no visualizador pode importa-lo para  
319 o visualizador. Esses são os principais recursos. Outras possibilidades  
320 onde é possível no visualizador, é fazer consulta de várias camadas. Fazer



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

321 o download dessas camadas em vários formatos, como eu disse,  
322 shapefile, um formato universal de dados geoespacial, mas também o PML  
323 que é compatível com o Google Maps, Google Earth. Uma planilha dá para  
324 baixar os dados em formato de planilha Excel. Dá para baixar os dados em  
325 formato de programação. Às vezes um programador quer construir um  
326 software que consuma dados da IDE, ele consegue fazer essa obtenção  
327 pelo visualizador, pelo formato GJSON. E também dá baixar o que você  
328 importa. Vamos supor que você tenha um KML e quer ver na IDE, onde  
329 que está localizado a feição no recorte do estado. Você pode baixar em  
330 outro formato inclusive, baixar um shape, subir um shape, baixar um KML,  
331 e assim vai. Aqui está um exemplo de consulta. O usuário pode ativar a  
332 camada, fazer uma consulta. Ele pode fazer várias consultas. No exemplo  
333 tem a consulta da tipologia de destinação de resíduos e também do limite  
334 do estado. Outro recurso, as ferramentas de desenho, você pode criar  
335 feições aqui no nosso visualizador, calcular medidas, qual a distância  
336 média de um ponto a outro, por exemplo, como está descrito aqui. As  
337 coordenadas dos pontos de origem e destino. É possível fazer pelas  
338 ferramentas laterais aqui. Controlar a opacidade das camadas para ter um  
339 nível de transparência para trabalhar os dados. (áudio ruim) de desenho  
340 também são possíveis de serem baixadas. São os recursos que as IDEs  
341 do Brasil como um todo costumam disponibilizar que trouxemos aqui para  
342 IDE-SISEMA. No ato de lançamento da nossa versão 2.0, a gente  
343 dispunha de 502 camadas geoespaciais. E, desde então, nos últimos  
344 meses, 98 camadas foram inseridas. A gente atingiu a marca de 600  
345 camadas geoespaciais. E aqui nós temos exemplos de algumas. Essa  
346 camada é a camada de localização geográfica dos Programas de  
347 Educação Ambiental que estão vinculados à DN 214, dos PEAS. Outra  
348 que também pode ser vista aqui é a área de abrangência da Bacia  
349 Hidrográfica do São Marcos, que teve um marco regulatório  
350 intergovernamental, entre Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal, camada  
351 limite foi adicionada. Uma camada bastante estratégica foi recentemente  
352 adicionada na IDE, a camada de enquadramento dos corpos d'água, que é



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

353 um critério de vedação para lançamento de efluentes e outros tipos de  
354 resíduos pela DN 217 dos critérios locais. Esse enquadramento que  
355 inclui a (trecho incompreensível) especial foi adicionado pelo IDE e pelo  
356 IGAM, pelas equipes do IGAM. Temos também, nos outros exemplos, as  
357 camadas do panorama de abastecimento de água, esgotamento sanitário  
358 e também o panorama de resíduos sólidos urbanos que são produzidos  
359 pela Superintendência de Saneamento vinculada à mesma subsecretaria  
360 que é a nossa. Eles produzem esses panoramas anualmente. São  
361 consultáveis no site da SEMAD. E os dados geoespaciais desses  
362 panoramas hoje estão disponíveis na IDE-SISEMA. Uma camada também  
363 que foi atualizada recentemente, e inclusive mudou a sua nomenclatura, e  
364 foi retificada, foi a de circunscrição hidrográfica que são equivalentes às  
365 antigas UPGRHs. O IGAM fez uma retificação dessas camadas. Mudou-se  
366 a deliberação do Conselho de Recursos Hídricos que regimentava todas  
367 essas camadas e instituiu-se essa nomenclatura de circunscrição. Dados  
368 do ICMS Ecológico também podem ser consultados na IDE. Esses dois  
369 exemplos do print são de camadas de um estudo realizado pela Diretoria  
370 de Fiscalização aqui da SEMAD. São as áreas prioritárias para ações de  
371 fiscalização, que é o diagnóstico da fiscalização como costumam falar.  
372 Temos as camadas, tanto de fatores, áreas prioritárias, áreas potenciais  
373 para se realizar, fatores de expressão e características ambientais e  
374 relevantes. Era isso que eu queria falar e que não estava lembrando.  
375 Também temos aqui a camada de anomalia hidrológica que é um produto  
376 oriundo do IGAM, que detecta as anomalias de precipitação recorrentes no  
377 Estado de Minas Gerais. E temos outros produtos também oriundos do  
378 IEF, de regularização de imóveis em área de conservação, os produtos da  
379 avaliação ambiental integrada, que é produzida pela FEAM. Também  
380 estão disponíveis na IDE-SISEMA. E aqui outro exemplo bastante  
381 estratégico que são os dados da relação de municípios que realizam  
382 licenciamento ambiental. Um produto que é coordenado pela DAGEM,  
383 Diretoria de Gestão de Apoio à Gestão Municipal, que dá suporte aos  
384 municípios para terem estrutura para realizar esse tipo de licenciamento.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

385 Um fato importante sobre a camada é que ela permite, a partir do  
386 visualizador, que você consulte quais são as tipologias de  
387 empreendimento que são realizadas, licenciadas pelo município  
388 automaticamente está relacionado com as listagens de categorias de  
389 empreendimento. O que pode ser feito através desse link “Clique aqui” que  
390 está no atributo da captura de tela. A pessoa encaminha para o site da  
391 SEMAD e já consulta essas informações complementares dos dados de  
392 licenciamento municipal. Uma outra camada bastante requisitada no  
393 âmbito do SISEMA e que foi adicionada no ano passado, é a localização  
394 geográfica das licenças ambientais emitidas pelo SLA. Foi feito um  
395 trabalho em apoio com a equipe de órgãos intervenientes da Subsecretaria  
396 de Regularização e a TI, Tecnologia da Informação, que extraiu a  
397 localização geográfica desses empreendimentos, disponibilizou-os em  
398 formato de ponto que equivale ao centro geográfico do empreendimento,  
399 da ADA, e que hoje está disponível na IDE para livre consulta, livre  
400 download. Até a última atualização são quase 9.000 licenças. Assim como  
401 na de licença ambiental municipal, quem for consultar a camada pode ir no  
402 “Click aqui” dos atributos, entrar diretamente no SLA, onde a pessoa vai  
403 poder ver a área zonal da ADA e as informações sobre o processo que foi  
404 autorizado no ato de licenciamento. Aqui é um exemplo de processamento  
405 das camadas da IDE-SISEMA, via aquele Web Services, que eu havia  
406 comentado mais cedo. A partir de um software apropriado para fazer esse  
407 tipo de análise, o usuário que estiver no ato de análise pode realizar essas  
408 consultas, essas filtragens. O exemplo aqui é a categorização ou, mais  
409 propriamente dito, a filtragem da camada do SLA com base na listagem  
410 dos empreendimentos, das tipologias, atividades minerárias, atividades  
411 industriais e assim por diante. É possível fazer essa filtragem em um  
412 software apropriado com o QGIS ou ArcGIS e, a partir disso, fazer uma  
413 análise mais segmentada. Você segmentar o seu processo de análise e é  
414 um recurso que é possível graças a esse Web Services que é  
415 disponibilizado pela IDE-SISEMA. As principais metas que foram  
416 estabelecidas aqui pela DGTA, pelo comitê, está categorizado aqui. O que



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

417 está em verde a gente já conseguiu executar e já está vigente. O que está  
418 em amarelo, estamos em processo de execução. E o que está em  
419 vermelho está pendente. Nós já publicamos recentemente. Saiu hoje no  
420 Diário Oficial a nossa nova Resolução Conjunta nº 3.147/2022. Ela  
421 aglutina as resoluções anteriores e amplia o arcabouço de normatização,  
422 normalização da IDE-SISEMA, incluindo, inclusive, uma articulação  
423 intersetorial para produção, atualização e disseminação dos dados para  
424 além da figura do comitê. O que estamos hoje realizando e que esperamos  
425 entregar o mais breve possível é a atualização dos manuais. A gente  
426 dispõe hoje no visualizador, qualquer um que for consultar no menu de  
427 manuais, dois manuais. Um deles é relacionado a essas normas,  
428 procedimentos e padrões da IDE-SISEMA. E o outro é o Guia do Usuário,  
429 da plataforma. A gente costuma brincar aqui que é o Manual 01 e Manual  
430 02. A gente está em processo de atualização desses manuais, ainda mais  
431 tendo em vista que a resolução nova saiu, então precisamos readequar  
432 esses manuais que já estão em processo de atualização. A implementação  
433 de um Catálogo de Metadados. Vocês, ao longo da apresentação eu  
434 mostrei os principais pontos tecnológicos da IDE, um banco de dados, um  
435 gerenciador de camadas, um serviço de hospedagem, a plataforma de  
436 visualização. E uma IDE também prevê, também pressupõe, um Catálogo  
437 de Metadados com um sistema gerenciador de metadados. E o que é  
438 metadado? Metadado é a informação técnica do dado. Por exemplo, se  
439 você tem dados de licenças ambientais, você tem uma construção técnica  
440 desses dados que explica como ele é feito, como ele é convertido em  
441 formato geoespacial considerando pelo SLA e qual é a periodicidade de  
442 atualização, qual que é a responsabilidade dentro do SISEMA, quem que  
443 responde pela camada para além do comitê. Enfim, esse sistema de  
444 metadados é um recurso tecnológico que a IDE prevê. E nós do SISEMA  
445 estávamos pendentes dele, mas já estamos com ele em homologação.  
446 Esperamos publicizá-lo o quanto antes. Já estamos na eminência de ter  
447 esse sistema gerenciador implementado através do software GeoNetwork,  
448 que é um software livre também, gratuito. E que tem sido utilizado pela



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

449 IBGE, pela galera de São Paulo, pelas equipes ambientais de São Paulo e  
450 Espírito Santo. Uma outra perspectiva nossa que já estamos em teste e  
451 que estaremos implementando mais brevemente é a incorporação de  
452 dados raster, matriciais. O que seria isso? A IDE hoje é trabalhar com  
453 dados vetoriais. São vetores, desenhos que possuem um  
454 georreferenciamento como base. Outro tipo de formato que é muito usual  
455 para análise espacial, para sobreposição, para criação de novos produtos,  
456 o mais indicado é dado matricial. É uma matriz que está diretamente ligada  
457 à uma imagem. Dados raster são isso, são formatos de imagem, matriz,  
458 onde você consegue processar de maneira mais robusta os dados para  
459 fazer análise espacial. A IDE atualmente não comporta esses dados, por  
460 uma questão tecnológica, mas estamos fazendo testes junto com a TI, que  
461 é uma integrante do comitê também, para tornar a ideia responsiva e  
462 suportável do ponto de vista de recebimento e disseminação de dados  
463 raster. Um outro ponto que ainda estamos na perspectiva de realizar é a  
464 otimização de nossa plataforma de visualização. Nós sabemos que  
465 frequentemente passamos por algumas inconsistências, alguns problemas  
466 de lentidão no nosso visualizador. Isso não é algo exclusivo da IDE-  
467 SISEMA. É algo mais do ponto de vista estrutural dos sistemas que rodam  
468 hoje no SISEMA. SLA, fiscalização, sistema de outorga, SIAM, todos eles  
469 passam por essas inconsistências. Parte disso é explicável pela situação  
470 da TI, do ponto de vista técnico, do ponto de vista de suporte e parte disso  
471 também pela necessidade de sempre estar otimizando e aperfeiçoando a  
472 IDE. Nós estamos prevendo um modelo de atuação junto com a TI para  
473 sanar esses problemas que ocorrem na IDE-SISEMA, especialmente no  
474 visualizador que é o produto final que é consultado pelo usuário. No mais é  
475 isso. Gostaria de agradecer mais uma vez a oportunidade de apresentar a  
476 IDE-SISEMA. Eu, enquanto representante do comitê, mas o comitê como  
477 um todo, a SUGES e DGTA ficamos à disposição dos Conselheiros, à  
478 disposição da sociedade civil para questionamentos. Aqui estão os nossos  
479 principais canais de contato, nossos e-mails. É isso. Muito obrigado a  
480 todos.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Muito obrigada, Felipe, pela



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

481 excelente apresentação. Eu acredito que a IDE foi um avanço muito  
482 importante, principalmente para as ferramentas de licenciamento  
483 ambiental, fiscalização ambiental também. A gente utiliza muito. Ficamos  
484 até surpresos que Divinópolis está em 5º como um dos mais acessados  
485 aqui de Minas. Mostrando que ele vem sendo muito utilizado, não só pelo  
486 órgão ambiental, mas também pelos usuários externos. É uma ótima  
487 ferramenta. Algum Conselheiro quer fazer alguma pergunta, alguma  
488 observação sobre a apresentação do Felipe?” Conselheira Sandra Meire  
489 Guimarães: “Só quero parabenizar porque é uma ferramenta importante e  
490 gostaria de ter ideia, noção se as prefeituras têm feito uso dessa  
491 ferramenta, utilizado essa ferramenta para planejamento mesmo. Eu vi que  
492 vocês têm procurado melhorar e ficar, trazer, sejam bem responsivos,  
493 intuitivos, achei bem interessante. Enquanto você estava falando eu  
494 acessei lá. Nossa, é muito bom. Eu só queria saber se vocês têm, como  
495 que é esse apoio, como que os municípios têm feito uso da ferramenta. Se  
496 vocês têm algum diagnóstico dessa utilização por parte dos municípios. Só  
497 mesmo uma curiosidade para saber se eles têm feito, tirado proveito de  
498 uma ferramenta tão consistente para o planejamento urbano territorial.”  
499 Felipe Ladislau, SUGES/SEMAD: “Boa tarde, Sandra. Com relação a isso,  
500 essa interface com os municípios, a gente possui hoje alguns exemplos de  
501 parcerias, não apenas pela IDE-SISEMA, mas pela nossa diretoria, DGTA,  
502 junto com alguns municípios, no intuito de não apenas saber mais sobre a  
503 IDE, mas também no intuito de saber o processo de implementação de  
504 uma IDE. Vou dar um exemplo, no ano passado nós fomos procurados  
505 pelo Município de Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.  
506 Eles pediram um apoio orientativo no processo de implementação de uma  
507 infraestrutura, porque eles estavam na eminência de implantar uma. Nós  
508 fizemos uma reunião. Nós apresentamos todo esse arcabouço que eu  
509 apresentei aqui a vocês. E perspectivas, conselhos de como agir, de como  
510 lidar porque, para além de essa questão tecnológica e de competências,  
511 tem uma questão de escala. Afinal de contas, a IDE lida com dados  
512 estaduais, e até mesmo nacionais. Já um município como Contagem,





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

513 ainda que seja um dos três grandes municípios do estado, o nível de  
514 produção territorial ali de gestão geoespacial é diferente, existe, é  
515 corriqueira essa consulta por alguns municípios, por exemplo, como  
516 Contagem. E sobre a utilização como um todo das camadas, o principal  
517 exemplo dessa utilização se dá por essa camada que eu citei, logo antes  
518 do licenciamento ambiental municipal. E essa produção, todos os  
519 municípios que enviam dados dessa camada, eles atuam através da  
520 Diretoria de Apoio à Gestão Municipal, DAGEM. E eles estão cientes de  
521 que os dados que eles encaminham dos portes de licenciamento, eles são  
522 consultáveis na IDE-SISEMA. Existe, sim, uma interação. E essa interação  
523 se dá não apenas como frisei, pela consulta dos dados, mas também  
524 como um apoio para implementação de uma IDE ou gestão de dados  
525 geoespaciais. Em diversos momentos já estivemos nas SUPRAMs, tanto  
526 para dar um suporte aos técnicos das SUPRAMs ou para dar um feedback  
527 ou um suporte a municípios, às entidades do poder público municipal.”  
528 Conselheira Sandra Meire Guimarães: “Obrigada. Os municípios também  
529 trabalham com software livre? Conseguem aproximação dos dados desse  
530 mapeamento, desse georreferenciamento? Vocês orientam, capacitam  
531 para isso, para o município interessado?” Felipe Ladislau,  
532 SUGES/SEMAD: “Sim. Se o contorno da articulação chegar a esse nível,  
533 sim, conseguimos realizar essa capacitação. Inclusive, ela é não  
534 exatamente do comitê do gestor da IDE, mas ela é uma competência  
535 prevista em nosso decreto da DGTA, de capacitar no sentido de  
536 geotecnologia do SISEMA. E fizemos algumas experiências dessas com a  
537 sociedade civil e com o poder público municipal. Um exemplo de atuação  
538 municipal para gestão de dados, eu convido a Sra. Sandra e todos os  
539 Conselheiros a visitar a infraestrutura de dados espaciais de Belo  
540 Horizonte. O Município de Belo Horizonte também possui uma IDE que é o  
541 BH Map. Se vocês consultarem no Google o BH Map, vocês verão a  
542 infraestrutura deles, que é um exemplo municipal de gestão de dados  
543 geoespaciais e produção também.” Conselheira Sandra Meire Guimarães:  
544 “Obrigada.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Doutor Lucas Silva e Greco,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

545 do Ministério Público, está com a mão levantada. O senhor quer se  
546 manifestar, Dr. Lucas?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Sim,  
547 Presidente. Boa tarde a todos. Eu não poderia deixar passar essa  
548 oportunidade, Senhora Presidente, para parabenizar todos os servidores  
549 envolvidos no desenvolvimento, na pessoa do Felipe. Os servidores  
550 envolvidos no desenvolvimento dessa plataforma IDE-SISEMA que, em  
551 nome do Ministério Público, eu posso dizer que na nossa atividade fim, de  
552 fiscalização, de eventuais danos ambientais, ela é uma ferramenta  
553 indispensável hoje na nossa atuação, na atuação de promotor de justiça  
554 em defesa do meio ambiente de primeira instância. É tão somente, Felipe,  
555 para externar esse reconhecimento, por parte do Ministério Público, do  
556 trabalho desenvolvido por você e seus colegas do SEMAD, nesse  
557 desenvolvimento da IDE-SISEMA. E a gente espera que vocês continuem  
558 nesse intento que vocês demonstraram de estar sempre aprimorando essa  
559 ferramenta importantíssima para o nosso trabalho. Muito obrigado” Felipe  
560 Ladislau, SUGES/SEMAD: “Boa tarde, Lucas. A gente fica muito feliz. Eu  
561 fico muito feliz, a DGTA e o comitê. com essa receptividade do MPMG, é  
562 um dos nossos papéis. E eu fico feliz em saber que ele está sendo  
563 cumprido. Temos os nossos desafios do ponto de vista tecnológico,  
564 conceitual e também geoespacial de produção de dados, recepção  
565 também, mas é muito satisfatório ver que estamos respondendo as  
566 premissas de fiscalização, de atuação de várias instâncias de poder,  
567 incluindo do Ministério Público. Temos bons contatos, um bom histórico de  
568 relação com o Ministério Público. E fico aberto também, na figura do  
569 comitê gestor, para eventuais parcerias, eventuais questionamentos ou  
570 desenvolvimento de alguma ação ou sugestão de alguma proposição para  
571 aperfeiçoar, tanto a tecnologia da IDE quanto os dados que estão lá  
572 disponíveis.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Algum outro Conselheiro  
573 quer fazer alguma manifestação ou pergunta ao Felipe? Estou olhando  
574 aqui e não tem mais nenhum com a mão levantada. Se alguém quiser  
575 falar. Eu agradeço, Felipe, a sua apresentação mais uma vez. Obrigada  
576 por todos os esclarecimentos. Agradeço toda a equipe da SUGES também



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

577 por esse aperfeiçoamento contínuo da IDE. Muito obrigada.” Felipe  
578 Ladislau, SUGES/SEMAD: “Eu que agradeço a possibilidade de  
579 apresentação aqui. Boa tarde.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Boa  
580 tarde. Passaremos para o item 6 da pauta que são os processos  
581 administrativos para votação. Antes disso eu vou informar que nós vamos  
582 proceder com a votação em bloco. Aqueles processos que não têm retorno  
583 de vista ou que não tiver inscritos ou algum destaque por parte dos  
584 Conselheiros, nós votaremos em bloco. Item 6. Processo Administrativo  
585 para exame de Recurso de Auto de Infração: 6.1 Tiago Aparecido de  
586 Moura - Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar,  
587 comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada,  
588 sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes. -  
589 Divinópolis/MG - PA/CAP/Nº 673036/19 - AI/Nº 201617/2019.  
590 Apresentação: NUCAI - IEF. RETORNO DO PEDIDO DE VISTAS pelos  
591 Conselheiros Edécio José Cançado Ferreira representante da Federação  
592 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG), Túlio  
593 Pereira de Sá representante da Federação das Indústrias do Estado de  
594 Minas Gerais (FIEMG), Mauro César Cardoso Cruz representante da  
595 Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e Sandra Meire  
596 Guimarães representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
597 Social (SEDESE). Esse é o retorno do pedido de vista, ele não será votado  
598 em bloco. Tem algum destaque? Os Conselheiros que fizeram o pedido de  
599 vista, alguns pareceres não foram apresentados no prazo regimental, mas  
600 os Conselheiros terão a oportunidade de apresentá-los aqui nas suas  
601 falas. No momento oportuno abriremos a fala dos Conselheiros que  
602 fizeram o pedido de vista e também aos inscritos e aqueles Conselheiros  
603 também que quiserem se manifestar oportunamente, além da equipe do  
604 IEF que estará a postos para esclarecer as dúvidas ou manifestações.  
605 Tem alguém impedido ou suspeito neste e nos demais processos, algum  
606 Conselheiro? Caso tenha, favor se manifestar que não poderá proceder  
607 com a votação. Não temos nenhum impedido e nem suspeito. Item 7.  
608 Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

609 Ambiental de supressão de vegetação secundária em estágio médio ou  
610 avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas  
611 prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao  
612 Licenciamento Ambiental: 7.1 Virgínia Soares Costa/Fazenda Quebra-  
613 Queixo - Contendas - Doresópolis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0062647/2020-  
614 32 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com  
615 destoca - Área Requerida: 40,7000 ha - Área Passível de Aprovação:  
616 37,7000 ha - Fitofisionomia: Cerrado (inserida área de aplicação da Lei da  
617 Mata Atlântica). Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio  
618 Centro Oeste. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 13/04/2022. A equipe do IEF  
619 hoje nos informou que terá que proceder com algumas alterações no  
620 parecer, então nós estamos retirando esse processo de pauta para ser  
621 votado na próxima URC, que será em agosto. O Doutor Lucas havia  
622 levantado a mão, o senhor quer se manifestar sobre o processo? Mas nós  
623 vamos retirar de pauta. O senhor quer deixar para a próxima reunião?”  
624 Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Eu estou satisfeito com o  
625 esclarecimento, Senhora Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal:  
626 “Ok, obrigada.” **8. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
627 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU**  
628 **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA**  
629 **MATA ATLÂNTICA:** Presidente Kamila Esteves Leal: “**8.1** Mineração  
630 Belocal Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com  
631 ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº 02480/2004/027/2013 - SEI/Nº  
632 2100.01.0003227/2021-86 /2100.01.0003240/2021-26 - Tipo de  
633 Compensação: Compensação por intervenção no Bioma Mata Atlântica -  
634 Área de Intervenção: 46,1000 ha - Área de Compensação: 92,2000 ha.  
635 Apresentação: URFBio Centro-Oeste. Algum pedido de vista ou destaque  
636 para esse item? Não temos inscritos para esse item. Caso não tenha  
637 nenhum pedido de vista ou destaque, nós procederemos com a votação  
638 em bloco desse item. Esse item será votado em bloco, o item 8.1. O item  
639 9. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Arquivamento de  
640 processo de regularização ambiental: 9.1 Luis Henrique de Almeida Penha



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

641 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos  
642 agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos,  
643 equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de  
644 bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de  
645 confinamento - Bambuí/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/Nº  
646 05032/2018/001/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0061040/2021-  
647 26 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. Algum pedido de vista ou  
648 destaque desse item? A SUPRAM ASF tem um pedido de destaque para  
649 fazer uma pequena correção de um material apenas. Ele não vai ser  
650 votado em bloco para a gente realizar o destaque. Algum Conselheiro ou  
651 Conselheira quer fazer pedido de vista ou destaque nesse item? Ok.  
652 Vamos para o item 9.2 Bambuí Bioenergia S.A. - Destilação de álcool;  
653 Geração de bioeletricidade sucroenergética; Fabricação de fermentos e  
654 leveduras - Bambuí/MG - Licença de Operação - PA/Nº  
655 10336/2006/006/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0061117/2021-  
656 81 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. Esse processo já possui  
657 inscritos. Eu pergunto se algum Conselheiro ou Conselheira quer realizar o  
658 pedido de vista ou fazer algum destaque nesse item? Algum Conselheiro  
659 quer destaque no item 9.2 ou pedido de vista? Ok, temos inscritos, de  
660 qualquer maneira esse processo não irá para votação em bloco.” **ITEM 10.**  
661 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO**  
662 **INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL:**  
663 Presidente Kamila Esteves Leal: “**10.1** Companhia de Saneamento de  
664 Minas Gerais - COPASA/ETE Cláudio - Estação de tratamento de esgoto  
665 sanitário - Cláudio/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório  
666 Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 3315/2021 - Classe 2.  
667 Apresentação: Supram ASF. Algum pedido de vista ou destaque pelos  
668 Conselheiros? Nós não temos inscritos para esse item. Algum pedido de  
669 vista ou destaque? Esse item também vai ser deliberado a votação por  
670 bloco. Vamos para a votação do item 8.1 e o item 10.1 que serão  
671 deliberados através da votação em bloco. SEAPA, Sr. Wellington Dias,  
672 como vota?” Conselheiro Wellington Dias Silveira: “Favorável ao parecer



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

673 da SUPRAM.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela SEDE, o  
674 Sr. Igor Messias, como vota?” Conselheiro Igor Messias da Silva:  
675 “Conforme respectivos pareceres.” Presidente Kamila Esteves Leal:  
676 “Obrigada. Pela SEE, Sra. Karine Consuelo. Como vota? Karine votou pelo  
677 chat, favorável aos pareceres. A SEINFRA agora está presente. Senhor  
678 José Tadeu, como vota? Pela EPAMIG, Sr. Marley Lamounier, como  
679 vota?” Conselheiro Marley Lamounier Machado: “Favorável.” Presidente  
680 Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela SEDESE, Sra. Sandra Meire, como  
681 vota?” Conselheira Sandra Meire Guimarães: “Voto pela aprovação dos  
682 pareceres.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela PMMG, PM  
683 Flávio Borges, como vota?” Conselheiro 1º Tenente PM Flávio Borges  
684 Silva: “Favorável ao parecer.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada.  
685 Pelo CREA-MG, Sr. José Hugo, como vota?” Conselheiro José Hugo  
686 Rodrigues: “Favorável ao parecer, ambos.” Presidente Kamila Esteves  
687 Leal: “Obrigada. Pelo Ministério Público-MG, Doutor Lucas Silva, como  
688 vota?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Em razão da existência de  
689 orientação da Corregedoria Geral do Ministério Público, me abstenho.”  
690 Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Prefeitura de Pains está  
691 ausente. Pela FIEMG, Sr. Túlio Pereira, como vota?” Conselheiro Túlio  
692 Pereira de Sá: “De acordo com os pareceres.” Presidente Kamila Esteves  
693 Leal: “Obrigada. Pela FAEMG, Sr. Edécio José Cançado, como vota?”  
694 Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Em consonância com os  
695 pareceres da SUPRAM.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela  
696 FEDERAMINAS, Sra. Cinara Lucinei, como vota? Ela votou favorável pelo  
697 chat. Pela AMPAR, Sr. Ronaldo José Borges, como vota? O Sr. Ronaldo  
698 votou favorável pelo chat. E o Sr. Célio pela... Quem está falando?”  
699 Conselheiro Ronaldo José Borges: “Eu tive um problema de internet, de  
700 comunicação aqui. Agora que eu consegui, mas consegui voltar. Estou  
701 favorável. Ronaldo, da AMPAR.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.  
702 Obrigada, Sr. Ronaldo. O Sr. Lucélio, da APPA, votou favorável pelo chat.  
703 A Sra. Regina Maria, do Grupo AR, votou favorável. Pela Associação  
704 Nordeste, Sr. Claiton está ausente. Pela PUC-MG, Professor Geraldo



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**

**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

705 Tadeu, como vota?” Conselheiro Professor Geraldo Tadeu Rezende  
706 Silveira: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela  
707 UEMG, Sr. Mauro César, como vota? Ela votou no chat, a UEMG,  
708 favorável aos pareceres. Pela OAB-MG, Sr. Gustavo Ferreira, como vota?”  
709 Conselheiro Gustavo Ferreira Carvalho: “Favorável.” Presidente Kamila  
710 Esteves Leal: “O Sr. José Tadeu, da SEINFRA, votou pelo chat favorável.  
711 Nós temos 17 votos aprovando os pareceres da SUPRAM-IEF, 1  
712 abstenção e 2 ausências. Iremos retornar agora ao item 6.1” **6.**  
713 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO**  
714 **DE INFRAÇÃO: 6.1** Tiago Aparecido de Moura - Adquirir, escoar, receber,  
715 transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar  
716 carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos  
717 nas normas legais vigentes. - Divinópolis/MG - PA/CAP/Nº 673036/19 -  
718 AI/Nº 201617/2019. Apresentação: NUCAI - IEF. RETORNO DO PEDIDO  
719 DE VISTAS pelos Conselheiros Edécio José Caçado Ferreira  
720 representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
721 Gerais (Faemg), Túlio Pereira de Sá representante da Federação das  
722 Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Mauro César Cardoso Cruz  
723 representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg) e  
724 Sandra Meire Guimarães representante da Secretaria de Estado de  
725 Desenvolvimento Social (Sedese). Presidente Kamila Esteves Leal: “Eu  
726 vou dar a oportunidade aos Conselheiros para se manifestarem, que  
727 pediram vista. Sr. Edécio José Caçado, pela FAEMG, o senhor gostaria  
728 de se manifestar a respeito do seu pedido de vista?” Conselheiro Edécio  
729 José Caçado Ferreira: “O Conselheiro Túlio vai fazer a leitura do parecer  
730 em nome de todos, meu, dele e do Mauro.” Presidente Kamila Esteves  
731 Leal: “Ok. Sr. Túlio, FIEMG, o senhor vai se manifestar pela FAEMG e  
732 também pela UEMG, além da FIEMG, os pedidos de vista.” Conselheiro  
733 Túlio Pereira de Sá: “Isso.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Se o  
734 senhor quiser proceder com a leitura do seu parecer ou manifestar.”  
735 Conselheiro Túlio Ferreira de Sá: “Eu vou fazer só a leitura do corpo do  
736 relatório para ser bem breve. “Trata-se de um pedido de reconsideração de



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

737 penalidade aplicada através do auto de infração 201617/2019, pelo  
738 empreendedor ter beneficiado 480 m<sup>3</sup> de carvão vegetal oriundo de  
739 floresta plantada. Tal fato fora constatado através de fiscalização realizada  
740 em 03/07/2019, fiscalização essa que acarretou na lavratura do auto de  
741 infração, o 201617/2019, datado em 17/07/2019. O fato que atraiu a  
742 atenção dos Conselheiros que pediram vistas foi o pronunciamento da  
743 esposa do autuado durante a defesa, dos argumentos em prol da nulidade  
744 do auto de infração retro mencionado, especialmente quando afirmou que  
745 teriam recebido do IEF um e-mail autorizando a execução dos serviços.  
746 Naquela ocasião, o referido e-mail não foi apresentado pelo empreendedor  
747 e também não foi apresentado por parte do IEF. Tal documento pode  
748 parecer conclusivo aos técnicos do IEF, mas qualquer empreendedor que  
749 a ele tivesse acesso, certamente teria o entendimento que o recorrente  
750 teve, qual seja, estava autorizado o início dos trabalhos. Vejamos,  
751 portanto, o inteiro teor do e-mail enviado pelo Sr. Fidelis Ronaldo Alves,  
752 em 27/01/2020, às 14h22, à empresa de consultoria que atende o  
753 empreendedor recorrente, Latitude Consultoria Ambiental”. Como não foi  
754 colocado no site, não sei se os Conselheiros tiveram acesso a esse e-mail.  
755 O título do e-mail é: Validade DCC, encaminhado pelo Fidelis. Foi copiado  
756 para Gabriela Martins Morais, com cópia para Daniela Cristina de Oliveira  
757 Rosa e com cópia para Latitude Consultoria Ambiental. O e-mail diz o  
758 seguinte: “Prezados, boa tarde. E-mail de caráter informativo. Recebemos  
759 orientação para que a homologação do saldo no SIAM em processo de  
760 DCC seja a data do protocolo.” Está entre parênteses: (entrada da  
761 documentação). Tal orientação se baseia no fato que a partir desse  
762 momento o empreendedor está autorizado a iniciar o processo de corte e  
763 colheita. A validade continua a mesma, até 24 meses, conforme Resolução  
764 IEF-SEMAD nº 1906/2013. Qualquer dúvida, estamos à disposição. Fidelis  
765 Ronaldo Alves.” Esse era o conteúdo do e-mail. “Tendo conhecimento  
766 desse documento oriundo do IEF, temos em nosso convencimento que a  
767 questão está devidamente esclarecida, não havendo razão para persistir a  
768 pretensão punitiva ao empreendedor. Portanto, Senhores Conselheiros,





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

769 temos a necessária segurança para sugerir a este Conselho que não adote  
770 a posição da equipe da SUPRAM, especialmente quando tomamos  
771 conhecimento de documento oriundo do órgão responsável pela emissão  
772 do documento necessário ao acobertamento da solicitação requerida pelo  
773 empreendedor. Recomendamos a este Conselho a rejeição do parecer da  
774 SUPRAM e que seja determinado o arquivamento em caráter definitivo do  
775 auto de infração de nº 201617/2019. Divinópolis, 07 de junho.” Este é o  
776 parecer dos Conselheiros. Mauro, Edécio, querem fazer mais algum  
777 complemento?” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Túlio, é o  
778 Edécio Ferreira. Esse e-mail foi uma fonte de convencimento muito grande  
779 para mim, porque nós, aqui na ponta, principalmente o produtor rural,  
780 normalmente trata-se de pessoas de muito boa-fé. E com um documento  
781 desse na mão, ele se sentiu totalmente acobertado. Tenho certeza disso.  
782 Eu sou Presidente de sindicato rural também. Milito aqui no meio. Hoje,  
783 graças a Deus, entramos no setor rural com uma juventude com formação  
784 a nível superior, mas a maioria do nosso povo, posso te dizer que 90%,  
785 ainda é de pessoas que têm uma formação no máximo de 8ª série, no  
786 máximo, e são altamente crédulas nas autoridades constituídas. Não  
787 quero acrescentar mais nem um ‘a’ nisso aí.” Presidente Kamila Esteves  
788 Leal: “Senhor Mauro, o Sr. Túlio apresentou o parecer dele representando  
789 a FAEMG, a UEMG e a FIEMG. Senhor Mauro, quer fazer alguma  
790 complementação? A Sra. Sandra também havia pedido vista, da SEDESE.  
791 A senhora quer ler o relato do seu pedido de vista. Sra. Sandra?”  
792 Conselheira Sandra Meire Guimarães: “Gostaria de destacar alguns  
793 pontos para além do que os colegas Conselheiros apresentaram. Vou ler  
794 só um trecho do meu relatório de vista, que é o seguinte, naquela  
795 oportunidade da reunião passada, ficaram dúvidas quanto à autuação de  
796 descumprimento do termo de responsabilidade de preservação de floresta  
797 de reserva legal, averbado em 2007, da Fazenda Lages e Lagoa. Porque o  
798 auto de fiscalização nº 39773/2019, inicia tratando de vistoria na Fazenda  
799 dos Alves, realizada pelo IEF no dia 03/07/2019 para conferência das  
800 áreas de floresta plantada de eucalipto para exploração, então ficou essa



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

801 dúvida, Fazenda Alves, Fazenda Lages e Lagoa. A partir do auto de  
802 fiscalização que se tem, foram lavrados dois autos de infração. Um de nº  
803 2016171/2019 baseado no transporte de lenha e beneficiamento de  
804 carvão. E o auto de infração nº 201718, esse outro auto de infração diz  
805 respeito ao termo de responsabilidade de preservação de floresta de  
806 propriedade Fazenda Lages Lagoa do Sr. Maurício Assis Amaral. Houve  
807 uma confusão de dois autos de infração lavrados a partir de um auto de  
808 fiscalização. Ficou evidente com a leitura do auto de fiscalização no  
809 tocante ao auto de infração nº 2016171/2019 baseado no transporte de  
810 lenha e beneficiamento de carvão. Isso ficou claro que o autuado cortou o  
811 carvão e beneficiou sem o licenciamento, sem a liberação. Ele fez isso no  
812 dia 03/07/2019, no dia 12 saiu a DCC. Entendi que estava estranho trazer  
813 a questão da reserva legal porque era de uma outra fazenda, de um outro  
814 proprietário. Me pareceu estranha essa infração sobre o Tiago, já que o  
815 que estava sendo fiscalizado é a questão do corte e beneficiamento de  
816 eucalipto. Prosseguindo na leitura do recurso e do relatório administrativo,  
817 não ficou claro que o autuado, o Tiago, ele era reincidente. Considerando  
818 que essa infração da reserva legal parece que deve ser tratada com o  
819 proprietário da Fazenda Lages Lagoa, e considerando que não ficou claro  
820 a reincidência do autuado, entendemos que é prudente essa conversão da  
821 autuação de infração em notificação. Não sei se fui clara na minha leitura  
822 aqui do relatório de vista. Embolei um pouco na numeração dos autos,  
823 mas acho que ficou claro. São dois autos de infração a partir de um auto  
824 de fiscalização. Um auto de infração me parece que está inapropriado ser  
825 aplicado ao autuado. E o outro, que seria o corte e beneficiamento de  
826 carvão antes de receber, por poucos dias, a declaração da colheita,  
827 entendendo que o autuado não é reincidente, parece que é prudente, é o  
828 mais aconselhável a conversão do auto de infração em notificação.”  
829 Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada, Conselheira Sandra. Nós  
830 abriremos agora a palavra aos inscritos e, posteriormente, alguma  
831 manifestação dos Conselheiros e também a manifestação da equipe do  
832 IEF, Regional Centro-Oeste, que está aqui para esclarecimentos. O



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

833 primeiro inscrito é o Sr. Sidnei Soares Costa. Sr. Sidnei, iremos conceder o  
834 prazo regimental de 5 minutos, mais 1, para o senhor deliberar sobre o  
835 assunto.” Felipe Vieira, Representante do Empreendedor: “Senhora  
836 Presidente, questão de ordem. Boa tarde.” Presidente Kamila Esteves  
837 Leal: “Boa tarde.” Felipe Vieira, Representante do Empreendedor: “Felipe,  
838 pelo empreendedor Sr. Tiago. Eu mandei para Vossa Excelência, no chat,  
839 uma ordem que gostaríamos que fosse a fala do empreendedor.”  
840 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Todos os inscritos estão de acordo  
841 com essa ordem que o Sr. Felipe está apresentando aqui?” Felipe Vieira,  
842 Representante do Empreendedor: “Isso. Todos os inscritos estão de  
843 acordo.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Sr. Felipe. O Sr. Felipe  
844 Vieira irá falar primeiro.” Felipe Vieira, Representante do Empreendedor:  
845 “Não, por último. A ordem que está no chat é...” Presidente Kamila Esteves  
846 Leal: “Ah, sim. Desculpe. Tiago Aparecido de Moura, que é o autuado. Ele  
847 falará primeiro. Senhor Tiago, o senhor tem 5 minutos, mais um minuto  
848 concedido. São 6 minutos no total para o senhor manifestar.” Felipe Vieira,  
849 Representante do Empreendedor: “Senhora Presidente, só uma outra  
850 questão de ordem.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.” Felipe Vieira,  
851 Representante do Empreendedor: “Com base no artigo 33, do Regimento  
852 Interno, eu preciso encaminhar para Vossa Excelência três questões de  
853 ordem sobre o aspecto procedimental, portanto, antecedem a fala dos que  
854 vão falar pelo empreendedor. Posso prosseguir?” Presidente Kamila  
855 Esteves Leal: “Senhor Felipe, quais os dispositivos do regimento que o  
856 senhor quer se manifestar, por favor?” Felipe Vieira, Representante do  
857 Empreendedor: “Vamos lá. Com base no artigo 33, do Regimento Interno,  
858 vou apresentar à Vossa Excelência três questões de ordem que estão  
859 relacionadas ao aspecto procedimental. A primeira delas é em relação à  
860 ordem de sustentação da fala, tanto do empreendedor como do IEF. Como  
861 nós sabemos, os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa  
862 também se aplicam ao processo administrativo. Portanto, para que se dê  
863 efetividade ao princípio da ampla defesa, estou requerendo à Vossa  
864 Excelência que a defesa fale após o IEF. Porque aquele que se defende



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

865 tem que ter conhecimento integral da fala do acusador para que possa  
866 refutar todos os elementos que vieram aos autos ao seu desfavor. E é com  
867 base nisso, inclusive, que a mais alta Corte do nosso país, o Supremo  
868 Tribunal Federal alterou o seu regimento interno para possibilitar que a  
869 defesa sempre fale por último. Essa é a primeira questão de ordem. A  
870 segunda questão de ordem é relacionada à paridade do tempo de fala.  
871 Aqui, com base no princípio da paridade de armas, que é decorrente do  
872 princípio constitucional da igualdade, requeiro a Vossa Excelência que o  
873 IEF e o empreendedor, ou seja, as partes, tenham o mesmo tempo de fala.  
874 Porque não é justo e nem igualitário que o órgão possa falar com tempo  
875 superior ao empreendedor. Portanto, que seja computado o mesmo tempo  
876 de fala às partes. E a terceira questão de ordem é relacionada ao objeto  
877 do processo. O objeto desse processo é infração 201617/2019, que está  
878 relacionando à DCC nº 371036D, portanto, qualquer alegação das partes  
879 que seja fora do objeto do processo é causa de nulidade. Portanto,  
880 requeiro a Vossa Excelência que coloque circunscrita a fala, tanto das  
881 partes do IEF e do empreendedor, dentro do objeto do processo. E, por  
882 fim, requeiro a Vossa Excelência que todas essas questões de ordem  
883 constem expressamente a ata do julgamento, bem como a vossa decisão.  
884 Muito obrigado.” Presidente Kamila Esteves Leal: “O Márcio que é o  
885 assessor vai se manifestar.” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF:  
886 “Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Conselheiros e a quem nos acompanha.  
887 Nós sabemos que a sustação, a questão de ordem deve ser dirimida  
888 especificamente a alguma interpretação de algum dispositivo do regimento  
889 interno DN 177/2012. E o que foi arguido, em relação à questão de ampla  
890 defesa contraditória, a gente deve deixar claro que as sessões, as  
891 reuniões, elas se pautam, pelo que rege, tanto a DN 177 como pelo  
892 Decreto 46953, que trata também da composição do COPAM. Nesses  
893 regulamentos e no decreto deixa claro que a Secretaria Executiva, que é  
894 exercida no âmbito regional pela superintendência, ela faz parte da  
895 composição estrutural do COPAM. E uma das suas atribuições é  
896 justamente prestar o apoio, tanto técnico quanto jurídico, ao plenário e



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

897 também a quem preside essa reunião. A função dessa Secretaria  
898 Executiva está aqui justamente para esclarecer não somente pontos do  
899 regimento como também dos itens que são pautados. Não havendo,  
900 portanto, com é expressamente para outros que não compõem essa  
901 estrutura, prazo para a sua manifestação. O que se faz aqui é justamente  
902 prestar os elementos e informações técnicas para subsidiar e melhor  
903 fundamentar a decisão de cada Conselheiro. Portanto, o espaço que é  
904 dado ao inscrito, ao interessado, é aquele que consta de fato no regimento  
905 interno, que é de 5 minutos, podendo ser prorrogado por mais 1, pela  
906 própria Presidência, ou por igual período de 5 minutos se o Conselho  
907 assim decidir. Nesse sentido, Presidente, eu entendo que deve ser  
908 refutada essa tese justamente porque o Conselheiro se dá pelas  
909 exposições claras e expressas que constam no seu próprio regimento para  
910 que essa reunião tenha um fluxo procedimental claro e objetivo. Nesse  
911 sentido, a gente manifesta, e como a estrutura não é somente da unidade  
912 regional aqui, mas também nas câmaras técnicas, para que seja  
913 observado tanto o artigo 32, parágrafo 1º, artigo 4, 5 e 12, 13, 14 da DN  
914 177, como também o art. 25, 26 do Decreto nº 46.953, todos no sentido de  
915 que a superintendência e seu corpo técnico, seja do IEF ou da própria  
916 SUPRAM, tendem o prazo que necessitam para esclarecer. E, em relação  
917 à ordem, quem vai falar primeiro, quem vai falar depois, inicialmente se dá  
918 com o relato de vista, como já foi feito pelos Conselheiros. Como bem  
919 colocado pela Presidência, não foi observado o prazo regimental, ou seja,  
920 esses relatos deveriam ser apresentados em até 5 dias antes da sessão,  
921 de toda forma, o Conselheiro tem o seu direito de poder manifestar, expor  
922 as razões na sua fala. Após isso, a Presidente tem na sua função de gerir  
923 essa reunião, de colocar a fala, porque, de fato, quem realmente deve falar  
924 na ordem, é na ordem da lista que foi disposta aqui para a reunião. À  
925 medida que se inscreve, essa é a ordem certa a ser a fala de aquele  
926 interessado. De toda forma, houve um bom-senso da Presidência para  
927 atender o pleito do interessado em colocar a ordem que foi sugerida por  
928 ele no auxílio da sua exposição. Todavia, isso é discricionário, a



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

929 Presidência tem essa atribuição e tem essa competência para poder fazê-  
930 lo e também de deixar a fala da equipe técnica para assessorar os  
931 Conselheiros para o final. Não tem nenhum impeditivo quanto a isso.”  
932 Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada, Márcio, pelos esclarecimentos.  
933 Dessa forma nós iremos seguir com as falas dos inscritos como a gente  
934 realiza em todas as reuniões, tanto das câmaras técnicas quanto também  
935 das URCs, das reuniões colegiadas. Iremos seguir a ordem que o senhor  
936 colocou aqui. Sr. Tiago Aparecido de Moura, o senhor tem 5 minutos, mais  
937 1 concedido por mim, 6 minutos no total para poder fazer as suas  
938 disposições.” Felipe Vieira, Representante do Empreendedor: “Vossa  
939 Excelência, não ficou claro para mim. Vossa Excelência decidiu por  
940 indeferir todas as questões de ordem que foram apresentadas. É isso?”  
941 Presidente Kamila Esteves Leal: “Isso. Seguindo as orientações da  
942 assessoria com as considerações, às questões de ordem não foram  
943 consideradas. Foi indeferido o pedido do senhor.” Felipe Vieira,  
944 Representante do Empreendedor: “Ok. Só repito que conste  
945 expressamente a sessão do julgamento na ata, por gentileza. Muito  
946 obrigado. Vou pedir ao Sr. Tiago para se sentar no meu lugar porque o  
947 celular dele está muito ruim. Acho que aqui vai facilitar para vocês. Pode  
948 ser?” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Eu peço, Sr. Felipe, que o  
949 senhor deixe que ele se manifeste porque esse é o momento dele se  
950 manifestar agora. O senhor vai ter o seu momento. Obrigada.” Tiago  
951 Aparecido de Moura, Empreendedor: Boa tarde, pessoal. Eu sou o Tiago.  
952 Fui criado na zona rural...” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF:  
953 “Senhora Presidente, pela ordem, antes de iniciar a fala do...” Presidente  
954 Kamila Esteves Leal: “Só um momento, Sr. Tiago. Só para o assessor falar  
955 neste momento.” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF: “É só para  
956 pontuar dois pontos. Foi me informado pelo operacional que um dos  
957 relatos foi entregue, de fato em 5 dias, no prazo regimental. E o segundo  
958 ponto é que a solicitação de transcrição em ata é feita por membro do  
959 Conselho, ou seja, pelo Conselheiro. O inscrito aqui tem o espaço de fala,  
960 mas esse aspecto de realmente introduzir informações na ata, ela se dá



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

961 pelo próprio Conselho. Apenas para pontuar isso, muito embora  
962 certamente essas informações já constaram na ata que será apresentada  
963 para Vossas Senhorias na próxima reunião.” Presidente Kamila Esteves  
964 Leal: “Senhor Tiago, o senhor pode se manifestar, por favor.” Tiago  
965 Aparecido de Moura, Empreendedor: Boa tarde, pessoal. Eu sou o Tiago.  
966 Casado com a Geisla. Pai de Ana Luiza. Fui nascido e criado na zona  
967 rural. Toda vida trabalhei na zona rural, no trabalho braçal. Esse fato, esse  
968 processo prejudicou muito a minha saúde, a minha condição financeira,  
969 porque a minha renda é muito pequena porque não sou dono de terras e  
970 nem de florestas. Eu presto apenas o trabalho com eucalipto e nas terras  
971 de outras pessoas. E é disso que tiro o sustento, levo comida para minha  
972 casa. Isso me abalou muito porque nessa ocasião eu fui fazer corte e  
973 colheita no dia 1/04. Protocolei tudo no órgão. Tudo que foi pedido pelo  
974 órgão foi protocolado. Daí um tempo, seguido pelas informações lá do  
975 órgão, fiz o corte em uma parte da área e ainda ficou uma parte em pé. E  
976 sempre buscando informação lá no órgão, na época o Sr. Fidelis, um  
977 profissional maravilhoso que nos atendia com muito carinho. Definia todas  
978 as dúvidas da gente lá que a gente precisava de saber. Uma pessoa muito  
979 respeitada por nós e nossos amigos. O que ele falava, para nós, nosso  
980 conhecimento, nós acatávamos tudo que uma pessoa muito respeitada por  
981 mim e por todos os meus amigos que trabalham em essa área. Em  
982 seguida, logo esperando, sempre buscando informação, a partir, a lenha já  
983 estava cortada, seca, apareceu o fogo, queimou a parte de um material.  
984 Foi uma época de sol muito quente. Nós apagamos o fogo. Nós  
985 queimamos uma parte da lenha. Daí em diante apareceu a fiscalização.  
986 Algumas semanas antes eu tinha começado a fazer o carvão, no meu  
987 entendimento e até hoje, no meu entendimento estou certo, porque não fiz  
988 nada de errado. Toda informação que nós precisávamos, nós íamos lá.  
989 Não fazíamos nada sem dúvida. Até hoje tenho ciência que estou certo. E  
990 a fiscal esteve lá na beira da mata. Não percorreu toda a mata. Ela andou  
991 só na beirada. Ainda tinha eucalipto em pé. Ela não fez medição com GPS  
992 nem nada. Só olhou na beirada e disse para mim que... Eu disse para ela:



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

993 “Olha, já tem mais de três meses que eu estou aguardando. Estou fazendo  
994 aqui a parte que o órgão me orientou que eu podia fazer, mas a DCC não  
995 sai. Está demorando muito.” Ela: “Na semana que vem vai sair. Vou liberar  
996 a DCC para você.” Daí em diante ela mandou uma carta para mim lá na  
997 minha casa. Minha esposa me ligou chorando aos gritos, desesperada:  
998 “Chegou uma multa aqui de R\$ 260.000,00. Como é que vamos fazer para  
999 pagar isso. Nós não temos condição.” Eu falei: “Uai, isso só pode ser um  
1000 engano porque nós estamos trabalhando certo. Toda informação que nós  
1001 fazemos, buscamos lá no órgão. Nós já trabalhamos com eucalipto,  
1002 floresta plantada para seguir dentro da lei. Isso é um engano porque nós  
1003 estamos fazendo aqui, estamos andando apertado para tirar uma renda no  
1004 nosso serviço para comer. Como é que vamos fazer com isso? Isso está  
1005 errado.” Mas, tinha mesmo a multa e isso nos abalou. Ficou uma mancha  
1006 muito grave na nossa família. Eu queria pedir a vocês, Conselheiros,  
1007 julgadores que julgassem com justiça, porque isso para mim é uma  
1008 indignação. Isso está acabando com a minha vida. Desde pequeno o meu  
1009 pai me ensinou a levantar de madrugada e trabalhar. Sei que todos vocês  
1010 são como eu, que levantam cedo e batalham honestamente para levar o  
1011 sustento para casa, então eu preciso que vocês julguem com justiça. Isso  
1012 está trazendo um peso, uma mancha em uma família. Como é que vou  
1013 ensinar os meus filhos futuramente, sendo que tenho uma dívida hoje que  
1014 beira meio milhão de reais. Eu nem não sei o que é meio milhão de reais.  
1015 Como é que vou pagar isso? Isso está acabando com a minha vida. Eu  
1016 peço a vocês que me absolvam de isso. Façam justiça porque eu sou um  
1017 amante da natureza. A natureza é nossa vida. A água é o nosso bem  
1018 maior, é tudo na nossa vida. Eu trabalho com eucalipto para atender a lei  
1019 para estar certo. Eu fiquei e até hoje estou sem saber o porquê estou  
1020 passando por isso. Não tenho condição. Se eu tivesse condição, eu  
1021 pagaria essa multa para me livrar da humilhação que eu e a minha esposa  
1022 estamos passando nesse julgamento. Minha esposa gritou demais.  
1023 Chorou. Isso afetou o nosso casamento. Eu deixei de honrar os meus  
1024 compromissos, as minhas contas, porque afetou demais. Mas eu tenho





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1025 ciência que vocês vão julgar certo. Vocês vão fazer o certo, porque até no  
1026 momento de hoje eu estou certo. Fui acompanhar. Busquei informações  
1027 várias vezes no órgão acompanhado pelo Sr. Fidelis. Fiz tudo que ele nos  
1028 orientou e tenho na minha cabeça que estou certo. E o que vocês tiverem  
1029 de dúvida, nós estamos à disposição para esclarecer. Muito obrigado a  
1030 todos.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigado, Sr. Tiago, pela  
1031 manifestação. Pela ordem aqui, a Sra. Geisla Aparecida de Moura, nós  
1032 vamos conceder 6 minutos, 5 minutos mais 1. Sra. Geisla, a senhora já  
1033 está pronta para manifestar?” Felipe Vieira, Representante do  
1034 Empreendedor: “Ela vai falar do mesmo local. Só um minutinho.”  
1035 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.” Geisla Aparecida de Moura,  
1036 Representante do Empreendedor: “Boa tarde a todos vocês. Meu nome é  
1037 Geisla. Sou esposa do Tiago. Somos casados há 12 anos e temos 17 anos  
1038 de convivência, que estamos juntos. Somos pais da Ana Luiza, de 7 anos.  
1039 Recentemente descobrimos que também estou grávida de 6 semanas.  
1040 Como eu havia dito no julgamento anterior, esse processo tem trazido  
1041 inúmeras dificuldades para a nossa vida, inúmeras tristezas mesmo para a  
1042 nossa vida. Desde o dia que essa multa chegou lá em casa, realmente, eu  
1043 entrei em desespero porque eu nem sei o que é R\$ 260 mil em valor. É  
1044 fora do nosso convívio mesmo. É um valor muito alto e abalou muito a  
1045 nossa vida pessoal, a nossa saúde. A partir desse momento eu não  
1046 conseguia dormir pensando como que a gente ia fazer porque realmente a  
1047 gente não tem condições e a gente não fez nada ilegal. A gente não fez  
1048 nada errado. Eu tive que começar a tomar medicação porque eu não  
1049 conseguia dormir. Eu não conseguir parar de pensar naquilo. Quando eu  
1050 menos espero, o Tiago tem depressão, tem crise de pânico. Ficamos mais  
1051 de três meses sem renda nenhuma, porque o Tiago não conseguia  
1052 trabalhar. Ele levantava às 4h30 da manhã. Saia da cama e ia para o  
1053 sofá. Não dava conta de sair. A vida dele era só chorar e falar que tinha  
1054 acabado com a nossa vida, que a gente estava sendo condenado  
1055 injustamente, que não fazia mais sentido viver, que ia tirar a própria vida  
1056 porque era injusto o que ele estava fazendo comigo. E eu como mãe, você



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1057 como mãe, como esposa, você ver uma pessoa, o seu marido, uma  
1058 pessoa honesta que você convive ali há anos, você sabe o caráter que  
1059 aquela pessoa tem. Você ver ele naquela situação e não poder fazer nada.  
1060 De um lado o seu marido, do outro a sua filha de 4 anos vendo toda aquela  
1061 situação. O pai, uma figura de respeito, chorando, sem entender o que  
1062 está acontecendo e a gente sem poder fazer nada. Eu quero lembrar a  
1063 vocês que a gente não é dono. A gente não é proprietário de fazenda. A  
1064 gente não tem mata de eucalipto. A gente apenas presta o serviço. E até  
1065 hoje, como o Tiago falou, tem a certeza de que a gente foi certo, que a  
1066 gente não fez nada de errado. Porque tudo que a gente fez, a gente foi  
1067 orientado pelo órgão. A gente pagou todas as taxas que foram impostas  
1068 para a gente. A gente juntou toda a documentação. A gente fez tudo que  
1069 precisava de fazer. E foi falado para a gente que assim que a gente  
1070 protocolasse todos os documentos, que a gente poderia fazer o corte e a  
1071 colheita. Em momento algum a gente agiu de má fé, a gente fez nada de  
1072 errado, por isso eu acho injusta a nossa condenação. Eu acho que a gente  
1073 não pode ser condenado por isso, porque a gente não fez nada de errado.  
1074 Eu peço que vocês nos julguem com justiça, com sabedoria, porque, a  
1075 partir do julgamento de vocês, vocês estarão modificando a vida da nossa  
1076 família para sempre, porque a gente não dá conta de pagar. A gente não  
1077 tem condições para pagar este valor. E eu peço que vocês tenham  
1078 misericórdia mesmo da gente, porque é uma situação muito difícil, ainda  
1079 mais como eu estou agora. Tem muitas mães aqui e sabem como é  
1080 delicado o momento da gestação. Eu fico super nervosa, super ansiosa  
1081 para tentar resolver isso, porque a gente tem caráter. A gente não é aquela  
1082 pessoa que fala assim: “Ah, vai dar essa multa, problema, a gente não vai  
1083 pagar, fica por isso mesmo.” Mas como que a gente vai deitar na nossa  
1084 cama e ter a consciência limpa? Saber que a gente está fazendo certo e  
1085 saber que a gente foi condenado injustamente? Eu peço a misericórdia  
1086 mesmo de vocês. Que vocês tenham a consciência limpa de que votaram  
1087 certo, de que fizeram a coisa certa. Eu peço que vocês nos ajudem a fazer  
1088 justiça, porque é muito humilhante. Vocês não têm noção a dor que é para



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1089 a gente estar aqui na frente de todos vocês e de quem mais quiser estar  
1090 vendo pelo YouTube. A gente está expondo toda a nossa dor, todo o  
1091 nosso sofrimento. Falar sobre a nossa vida financeira, isso é muito  
1092 humilhante, eu peço que vocês tenham sabedoria mesmo. Se vocês  
1093 tiverem dúvidas, se precisarem questionar alguma coisa, mas que não  
1094 deixem de julgar com honestidade, com sabedoria, com justiça mesmo. É  
1095 isso que eu tenho para pedir a vocês, que tenham misericórdia da nossa  
1096 família, porque, dependendo do que acontecer aqui hoje, saiba que a  
1097 gente vai estar sendo marcado para o resto da vida. É como o Tiago falou,  
1098 como a gente vai ensinar para os nossos filhos que devem ser honestos,  
1099 pessoas dignas, se nós, os pais, se for olhar a gente não está sendo digno  
1100 e honesto porque a gente tem uma dívida injusta, mas a gente tem uma  
1101 dívida que a gente não consegue pagar. No mais, é isso mesmo. Eu peço  
1102 que vocês votem com carinho, como se fossem vocês que estivessem aqui  
1103 do outro lado. Como o nosso advogado falou, meio milhão de reais, é  
1104 muita coisa. É muito dinheiro. É imensurável para a gente que é muito  
1105 pequeno. Eu agradeço a todos vocês.” Presidente Kamila Esteves Leal:  
1106 “Obrigada, Sra. Geisla. O terceiro é o Sr. Sidnei Soares. Senhor Sidnei,  
1107 vamos conceder seis minutos, 5 mais 1. O senhor pode se manifestar, por  
1108 favor.” Sidnei Soares, Representante do Empreendedor: “Antes de iniciar a  
1109 contagem de tempo, eu queria fazer um pedido, porque houve uma  
1110 inversão de pauta. A última fala do Fernando pode ter sido prejudicada  
1111 porque ele tinha uma viagem marcada e talvez ele não possa vir a falar,  
1112 tanto é que a gente pediu para deixar ele por último, para ver se ele  
1113 consegue lá, novamente, falar. Ele tinha uma parte importante dessa  
1114 argumentação, já que ele participou, pediu vista do processo e sabia  
1115 alguns dados a respeito do processo, importantes para defesa do Tiago.  
1116 Na eventualidade do Fernando não poder participar, eu queria novamente  
1117 ter a fala, mais 5 minutos garantidos para mim, pelo menos, passar parte  
1118 do que ele deveria falar. Infelizmente houve esse prejuízo na inversão da  
1119 pauta. Gostaria de fazer esse pedido e mais tarde submeter à aprovação  
1120 de vocês caso o Fernando não possa falar. Estou disponível para começar



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1121 a falar e contar o tempo aí.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Senhor  
1122 Sidnei, o senhor não pode falar em nome de outro inscrito. O que o senhor  
1123 pode fazer é requerer mais 5 minutos, que será colocado em votação para  
1124 os Conselheiros para o senhor falar agora por mais 5 minutos. Mas  
1125 posteriormente o senhor não pode falar em nome do Sr. Fernando, porque  
1126 ele foi o inscrito.” Fernando, Representante do Empreendedor: Boa tarde,  
1127 Kamila. Fernando, inscrito para falar sobre o representado. Eu vou fazer o  
1128 possível para participar, mas eu vou deixar o Sidnei iniciar a fala. Se for  
1129 possível, eu coloco as minhas argumentações. Beleza?” Presidente Kamila  
1130 Esteves Leal: “Ok, Fernando. Sidnei, o senhor entendeu? O senhor tem  
1131 direito a solicitar mais 5 minutos de acordo com o regimento que será  
1132 colocado em votação para os Conselheiros, deliberação comum.” Sidnei  
1133 Soares, Representante do Empreendedor: “Eu prefiro que o Fernando  
1134 participe primeiro para garantir a fala dele.” Presidente Kamila Esteves  
1135 Leal: “Ok, se o Sr. Fernando puder falar.” Fernando, Representante do  
1136 Empreendedor: “Ok, vou iniciar a minha fala. Eu estou tentando  
1137 compartilhar a minha tela, porém como a Flávia está compartilhando a tela  
1138 com o tempo, estou um pouco impossibilitado de compartilhar. Talvez, se  
1139 pudesse liberar a tela do tempo para nós. É possível? Vou iniciar com o  
1140 compartilhamento da minha tela. Vou tentar ser bem breve. Eu nem vou  
1141 compartilhar a minha câmera. Boa tarde. Queria cumprimentar os  
1142 Conselheiros, o pessoal da SUPRAM, do IEF. Eu sou da parte técnica do  
1143 Sr. Tiago. Eu vou falar um pouco da problemática sobre esse auto de  
1144 infração e do parecer técnico que, infelizmente, ele padece um pouco de  
1145 rigor técnico e ele é rico em informações desconexas. Eu tenho em vários  
1146 pontos, e estou citando alguns principais, pela falta de rigor técnico do auto  
1147 de infração, que não tem metodologia. A gente não duvida da fé pública da  
1148 fiscal de momento nenhum, mas ela não deu nenhuma metodologia. Ela  
1149 não fez nenhuma mensuração. Ela discorre de um beneficiamento de 60%  
1150 da produção, mas ele não fala como ela fez essa verificação. Não tem  
1151 embasamento técnico. Não tem justificativa. Não tem nenhum tipo de  
1152 registro, imagem. Os cálculos, infelizmente, o Sidnei vai falar na próxima



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1153 fala, são indecifráveis. Você não chega nem ao cálculo de 130. E o  
1154 parecer do IEF que veio, acredito eu que os pareceres verificaram essa  
1155 problemática total, eles tentaram corrigir, tentaram sanar esse auto de  
1156 infração que, ao meu ver, deveria ser nulo. A gente começa na página 85  
1157 do processo, ou na primeira página do parecer do IEF, já inicia com uma  
1158 informação destoante falando que foi constatado 180 metros de carvão.  
1159 Senhores Conselheiros, o auto de infração fala em 130. Que informação  
1160 desconexa é essa? Vamos falar sobre a metodologia agora. O IEF cita um  
1161 tal de Centro de Gestão de Estudo, Estratégia do Ministério da Ciência,  
1162 Tecnologia e Inovação. Essa consulta foi em fevereiro de 2022.  
1163 Lembrando, Senhores Conselheiros, o auto de infração foi em 2019. Isso  
1164 está na página 89 do processo, ou na página 63 do PDF. Vocês podem  
1165 consultar e verificar que o IEF fez uma consulta. Por que essa metodologia  
1166 não foi utilizada para embasar o próprio auto de infração? Além do mais,  
1167 essas informações desse estudo, dessa publicação do Ministério da  
1168 Inovação e Tecnologia, ela é uma informação fora do Estado de Minas  
1169 Gerais que abrange a região Sudeste, Sul, Centro-Oeste, ou seja, ela não  
1170 discorre sobre a realidade das regionais. E sobre o embasamento jurídico,  
1171 eu não sei se vai ser possível, porque cortou aqui infelizmente, o IEF tem  
1172 instrumentos suficientes para fazer embasamento base de cálculo para  
1173 qualquer autuação, e ele não utilizou. Qual que é a base de cálculo do  
1174 IEF? O inventário florestal de Minas de 2009. Esse inventário florestal de  
1175 Minas é utilizado desde a Resolução nº 1.906, na época das DCCs e  
1176 agora na Portaria nº 2.820, é a que rege os processos atuais. São  
1177 informações desconexas. Infelizmente, a fiscal não utilizou isso, o que  
1178 mostra mais uma vez que não houve essa consulta, essa mensuração de  
1179 volume pelo IEF. Eu queria citar outros pontos aqui de forma bem  
1180 resumida, de acordo com esses estudos do Centro de Gestão de  
1181 Estratégia do Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovação, enfim, ele  
1182 discorre sobre um volume de 210 m<sup>3</sup> de lenha, que no ato de conversão  
1183 vira 149 mdc por ha, aqui está a tabela anexa. Vocês podem pegar a  
1184 calculadora dos senhores, vocês podem fazer a conversão atual. Se eu



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1185 dividir o fator de conversão de lenha, que é 210 m<sup>3</sup> de lenha por ha e  
1186 multiplicar por 0,77, dá o volume de carvão 161 mdc, diferente do parecer  
1187 do IEF falando de 148 mdc por ha. Além disso, se eu for fazer a conta  
1188 inversa, se eu for tirar a prova, como dizem os professores, 148 metros de  
1189 carvão vezes 1,3, que é o fator de conversão disposto na planilha do IEF,  
1190 é 192 m<sup>3</sup> de lenha. Não chega próximo de 210. O que mostra mais uma  
1191 vez que o parecer veio, corrigiu o auto de infração, só que a gente ficou  
1192 atento a esses detalhes. Além disso, existe a questão da ferramenta  
1193 disponibilizada pelo IEF, para que seus técnicos façam mensuração  
1194 quando não há um ato de auto de cubagem, quando não há um inventário  
1195 florestal, que é o inventário florestal de Minas. A plantação do Sr. Tiago é  
1196 uma plantação clonal, segundo corte é aproximadamente 7 anos. Essa  
1197 plantação clonal, de acordo com o inventário florestal de Minas realizado  
1198 pelo IEF, ele mostra uma metragem de 104 m<sup>3</sup> por ha, diferente dos 210. E  
1199 se eu for converter ela em carvão, dá 80 mdc por ha. Novamente, o IEF  
1200 para lavrar o auto de infração não utilizou a metodologia adequada. Para  
1201 quem quer consultar, essa é a tabela 2.23 da região 3, do Inventário  
1202 Florestal de Minas de 2019. Ainda que o Sr. Tiago tivesse cometido um  
1203 erro, que foi informado pelo Fidelis que ele poderia iniciar a sua  
1204 carbonização, o valor não seria nem próximo do real. Existe inconsistência  
1205 de valor. A gente impossibilita a mensuração da defesa e que deixa claro a  
1206 inexistência do auto de infração. Todos esses dados, considerando a  
1207 metodologia..." Presidente Kamila Esteves Leal: "Sr. Fernando, o tempo já  
1208 se esgotou." Fernando, Representante do Empreendedor: "Queria pedir ao  
1209 Conselho só mais um minuto para discorrer sobre o memorando  
1210 apresentado pela Luciana. Só para finalizar a minha fala. É possível?"  
1211 Presidente Kamila Esteves Leal: "Eu coloco em votação pelo Conselho  
1212 para conceder mais cinco minutos para o Sr. Fernando. Os Conselheiros  
1213 podem manifestar pelo chat ou levantar as mãos quem está de acordo.  
1214 José Rodrigues, CREA, de acordo. Túlio, FIEMG, de acordo. Ronaldo,  
1215 AMPAR, de acordo. Cinara, FEDERAMINAS. Ok. Todos estão de acordo,  
1216 então nós vamos conceder mais cinco minutos para o Sr. Fernando.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1217 Obrigada.” Fernando, Representante do Empreendedor: “Finalizando a  
1218 minha fala aqui, houve uma dúvida apontada pela Luciana na reunião  
1219 passada sobre o memorando IEF URFBio CO nº 93/2021, no qual ela  
1220 discorre de todas os processos de DCCs do Sr. Tiago no decorrer desse  
1221 tempo. E ela cita a DCC nº 01 fazendo uma alusão para o Sr. Tiago  
1222 tivesse utilizado o saldo faltante, porque o Sr. Tiago pediu 600 e o IEF  
1223 liberou 378, pedindo esse saldo faltante a fim de subsidiar as demais  
1224 DCCs que foram liberadas subsequentemente. Beleza. Essa alusão foi, a  
1225 gente acredita, não sei, ela vai explicar melhor, que foi relacionada à  
1226 primeira DCC nº 01, pelo volume liberado. Eu queria informar os  
1227 Conselheiros para a gente afastar essa situação até porque a DCC nº 01  
1228 nem está em pauta, que o volume que não foi liberado pela DCC nº 01, o  
1229 Tiago pleiteou um processo de RCC. Os Conselheiros que não sabem,  
1230 RCC significa Requerimento de Colheita e Comércio. Pelo protocolo SGP  
1231 1300000099/2019. Isso foi para afastar o prejuízo econômico porque o Sr.  
1232 Tiago não pôde liberar, não pôde usufruir de todo o seu saldo de carvão.  
1233 Ele pediu 700 metros de lenha, mais ou menos, para sanar esse problema  
1234 e vender. A gente tem o protocolo. Essa é a taxa florestal, que é o  
1235 documento, é a autorização do Sr. Tiago tem para fazer toda a liberação  
1236 da lenha. E a gente também tem as notas fiscais que a gente pode  
1237 disponibilizar no e-mail, no chat, não sei se é possível. É basicamente isso.  
1238 Eu não vou estender muito fala. Minha condição aqui também não está  
1239 boa. Eu gostaria de agradecer todos os Conselheiros. E, com todas essas  
1240 alegações técnicas e mais a alegação que vai ser feita pelo Sidnei e pelo  
1241 Dr. Felipe, acredito que essas questões, eu cheguei à conclusão  
1242 pessoalmente que a gente não está julgando só uma questão ambiental,  
1243 mas, sim, uma questão de família e financeira do Sr. Tiago, infelizmente.  
1244 Gostaria de agradecer a paciência e a atenção da Presidente e dos  
1245 demais Conselheiros. Encerro a minha fala. Muito obrigado, Kamila.”  
1246 Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada, Fernando. Pela ordem, agora  
1247 seria o Sr. Sidnei. Senhor Sidnei, o senhor tem 6 minutos, 5 minutos mais  
1248 1 minuto concedido por mim, para a sua manifestação.” Sidnei Soares,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1249 Representante do Empreendedor: “Sou o atual consultor do Tiago. E quero  
1250 trazer aqui uma análise direcionados aos autos de fiscalização e infração  
1251 que demonstram inconsistência de informações e ausências de  
1252 metodologia para a fundamentação do auto de infração, o tornando  
1253 inválido. Apoiando as informações trazidas pelo Tiago de que, na ocasião  
1254 da fiscalização, a agente fiscalizadora pouco andou na propriedade e não  
1255 realizou medições na área, a própria coordenada citada no auto de  
1256 infração situa-se fora da Fazenda Lages, em uma casa residencial na  
1257 Comunidade de Lagoa, distante 930 metros dos fornos, cerca de 1,8 km  
1258 da mata de eucalipto de corte, não indicando ou fazendo assim qualquer  
1259 referência às questões objeto da autuação. Já em uma demonstração  
1260 inicial de descaso na averiguação dos fatos nessa fiscalização. Em uma  
1261 fiscalização de tamanha importância, por meio de simples referência visual  
1262 e sem qualquer medição na área, foi indicado no auto de infração que  
1263 aproximadamente 60% do eucalipto cortado havia sido transportado. Não  
1264 tendo sido constatado qualquer indício ou mensuração que fundamentasse  
1265 um volume de 480 metros de carvão, ao qual a agente fiscalizadora autuou  
1266 supondo já ter sido beneficiado. Desta forma, os 480 m<sup>3</sup> de carvão  
1267 supostamente beneficiados e não presentes na propriedade, se encontram  
1268 apenas no imaginário, tendo em vista que nenhum indício adicional foi  
1269 constatado para basear essa suposição, tal como o fato de que não havia  
1270 qualquer caminhão de transporte de carvão ou indício de carregamento de  
1271 carvão naquele local. Saliento que não houve venda de carvão. O que  
1272 houve foi o transporte de lenha de eucalipto na área de corte para a área  
1273 de carvoejamento, conforme solicitado na DCC. Outra inconsistência no  
1274 auto de fiscalização é a citação da presença de 35 fornos de 5,5 m<sup>3</sup> de  
1275 carvão de capacidade de cada um, onde a fiscalização constatou 18 fornos  
1276 cheios, bem como 11 m<sup>3</sup> de carvão e 26 m<sup>3</sup> de lenha, armazenados na  
1277 praça carbonização, totalizando o equivalente a 123 m<sup>3</sup> de carvão. Valor  
1278 esse que, no auto de infração, sem menor lógica passou a ser indicado,  
1279 não por 123 m<sup>3</sup>, mas 130 m<sup>3</sup> de carvão. Tal inconsistência, entre o auto de  
1280 fiscalização e o auto de infração, é notório o equívoco que pelo rigor do





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1281 decreto de fiscalização enseja a nulidade do auto de infração. Assim, além  
1282 do uso de apenas de referência visual e sem qualquer mensuração na  
1283 área, o rendimento lenhoso ou de carvão, bem como qualquer ausência de  
1284 provas ou indícios sobre o objeto da autuação, o auto de infração foi  
1285 lavrado sete dias depois da vistoria de forma que tal lapso de tempo  
1286 certamente prejudicou ainda mais a qualidade das informações e a fiel  
1287 análise. Assim, o Tiago foi duramente punido por ter agido conforme as  
1288 orientações que eram fornecidas pelo setor de DCC àquela época, e com  
1289 destaque à orientação de que a homologação do saldo no SIAM em  
1290 processo de DCC era a data de protocolo de entrada da documentação,  
1291 estando a partir desse momento o empreendimento, o empreendedor,  
1292 autorizado a iniciar o processo de corte e colheita, conforme e-mail do  
1293 Analista do IEF, Fidelis, constante nos autos. O que confirma tal instrução  
1294 passada verbalmente ao Tiago em algumas ocasiões durante esse período  
1295 de espera pela saída da DCC. Por fim, julgo importante salientar e pedir a  
1296 todos os presentes que façamos as exposições e argumentos específicos  
1297 ao objeto desse auto de infração em questão. E que sejamos justos em  
1298 analisar os termos da autuação presente, nos colocando à disposição para  
1299 quaisquer outros esclarecimentos na oportunidade para que seja dado ao  
1300 Tiago a justa oportunidade de se defender sem desvios à suposições e  
1301 situações não averiguadas. Sabemos a importância do trabalho do IEF, da  
1302 SEMAD, mas como todo mundo está sujeito a erros, como foi o caso. É  
1303 isso que eu queria passar de uma forma bem sintética o que aconteceu  
1304 com o caso dele. Obrigado.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada,  
1305 Sr. Sidnei. O próximo inscrito é o Dr. Felipe Vieira. O senhor tem 6 minutos  
1306 para se manifestar, 5 + 1 concedido por mim.” Felipe Vieira, Representante  
1307 do Empreendedor: “Senhores e Senhoras, Conselheiros e Conselheiras.  
1308 Esse é um caso muito complexo e eivado de muitas ilegalidades. E, como  
1309 o tempo aqui é muito exíguo, eu não vou conseguir discorrer sobre todas  
1310 as ilegalidades desse processo. Por isso eu cuidei de protocolar nos autos  
1311 do processo uma petição com todas as ilegalidades, com todas as  
1312 nulidades. Certamente o órgão enviou à Vossas Excelências essa petição



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1313 e, se não o fez, eu informo que está no processo. Está disponível para  
1314 consulta. Dito isso, vamos ao caso. Como já foi dito até aqui, já restou  
1315 muito claro que o Sr. Tiago não cometeu qualquer infração ambiental.  
1316 Muito pelo contrário, ele e sua esposa foram orientados pelo Analista  
1317 Ambiental, Sr. Fidelis Ronaldo Alves, dentro do IEF, que podiam fazer o  
1318 corte e colheita do eucalipto a partir da data do protocolo da  
1319 documentação, ou seja, a data do protocolo, dia 01/04/2019. Portanto, o  
1320 Sr. Tiago somente começou o corte e colheita do eucalipto a partir do  
1321 momento que recebe uma informação, uma orientação qualificada  
1322 garantida por um analista ambiental do IEF, que na época refletia um  
1323 entendimento institucional do órgão. E aqui eu quero fazer um registro à  
1324 memória de esse honrado servidor do IEF, Sr. Fidelis Ronaldo Alves. Eu  
1325 não tive a oportunidade de conviver com ele, mas todos que tiveram, me  
1326 disseram que era um homem muito distinto, honesto, correto. E ele era tão  
1327 correto que enviou um e-mail registrando expressamente o entendimento  
1328 do órgão e a orientação que eram passadas aos empreendedores que  
1329 podiam fazer o corte e colheita a partir da data do protocolo da  
1330 documentação. O e-mail está no processo. Vossas Excelências tiveram  
1331 acesso a esse e-mail e aqui ele diz textualmente “Recebemos orientação  
1332 para que a homologação do saldo no SIAM, em processos de DCC, seja a  
1333 data do protocolo, entrada da documentação. Tal orientação se baseia no  
1334 fato de que a partir desse momento o empreendedor está autorizado a  
1335 iniciar o processo de corte e colheita. A validade continua a mesma, 24  
1336 meses, conforme Resolução IEF/SEMAD nº 1.906/2013. Aqui, três pontos  
1337 muito importantes devem ser destacados nesse e-mail. Primeiro, os  
1338 destinatários desse e-mail foram: Sra. Gabriela Martins Moraes, Técnica  
1339 Ambiental Responsável pela análise de processo DCC à época, e a Sra.  
1340 Daniela Cristina de Oliveira Rosa, Coordenadora Regional do IEF. E vejam  
1341 que não houve discordância alguma da chefia e da área técnica a respeito  
1342 do conteúdo desse e-mail. Segunda observação muito importante, o Sr.  
1343 Fidelis utiliza a expressão ‘recebemos orientação’. Todo mundo sabe que  
1344 dentro de um órgão público orientações vinculantes vêm de cima para



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1345 baixo, portanto, o Sr. Fidelis apenas cumpria ordem. Esse entendimento  
1346 institucional consolidado no IEF veio de cargos da chefia e ele apenas  
1347 cumpria ordens. E, por fim, a terceira observação muito importante, o e-  
1348 mail também foi destinado a empreendedores, a consultores ambientais.  
1349 Vejam o absurdo disso, a insegurança jurídica quando o IEF encaminha  
1350 um e-mail aos empreendedores, aos consultores, dizendo a eles “Façam  
1351 um corte e colheita a partir da data do protocolo.” E depois o Sr. Tiago é  
1352 pego como bode expiatório e agora está sendo processado. O IEF quer  
1353 que ele seja condenado por cumprir aquilo que o IEF falou que ele podia  
1354 fazer. E esse é o absurdo desse processo. Penalizar o Sr. Tiago por fazer  
1355 aquilo que o órgão falou para ele fazer, ofende o princípio da confiança  
1356 legítima. O cidadão quando se dirige a um órgão público e recebe uma  
1357 informação dentro do órgão público, ele cria expectativa legítima de que  
1358 aquela informação é verídica. E sabe qual que é o absurdo maior de tudo  
1359 isso? Sabe qual é a maior curiosidade? Dias depois da autuação, mais de  
1360 três meses após a solicitação da DCC, ela foi definitivamente emitida. O  
1361 documento está aqui, ou seja, se em 1º de abril de 2019 o Sr. Tiago já  
1362 preenchia todos os requisitos para obter o documento, portanto, o IEF é  
1363 responsável duas vezes pela situação que esse pai de família sofre hoje.  
1364 Primeiro, porque orientou ele a fazer o que ele fez e, segundo, porque não  
1365 emitiu o documento a tempo e modo. Porque se tivesse emitido o  
1366 documento no tempo devido, nós não estávamos aqui discutindo esse  
1367 processo. E o curioso é que depois que vai lá multa e fiscaliza, aí emite o  
1368 documento. E emite o documento autorizando ele a produzir 800 metros  
1369 de carvão. Está aqui o documento. Está no processo. Eu peço à Vossas  
1370 Excelências que façam nesse caso, justiça. Julgar a favor do Sr. Tiago  
1371 aqui é julgar o que é correto, o que é de acordo com a lei. O órgão não  
1372 pode orientar a pessoa a fazer uma coisa e depois ir lá e puni-la, não. O  
1373 órgão não pode segurar um documento mais de três meses e só emitir  
1374 depois que multa. O IEF é duplamente responsável pela situação do Sr.  
1375 Tiago. E isso é inadmissível. Portanto, eu rogo à Vossas Excelências,  
1376 façam justiça. Julguem conforme a lei. Além disso, eu ainda tenho muitas



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1377 considerações importantes. Vou, nesse último giro do relógio, continuar e  
1378 peço que sejam aprovados por Vossas Excelências mais 5 minutos. O IEF,  
1379 se Vossas Excelências não absolverem o Sr. Tiago, alega que não pode  
1380 converter a multa em notificação apenas com base na reincidência. É isso  
1381 que eu vou dizer à Vossas Excelências no meu próximo tema.” Márcio  
1382 Muniz dos Santos, SUPRAM ASF: “Doutor Felipe, só um instante. Eu  
1383 informo que a nossa Presidente está com alguns problemas técnicos de  
1384 Internet. É por essa razão que estou me manifestando neste momento. Em  
1385 nome da Presidência, eu coloco em votação o tempo adicional de 5  
1386 minutos pelo Conselho. Por favor, queiram se manifestar pelo chat ou  
1387 levantem as mãos. Gustavo, de acordo. Conselheira Sandra, de acordo.  
1388 Mário, de acordo. Mauro Cruz, de acordo. Karine, de acordo. Cinara, de  
1389 acordo. Túlio, FIEMG, de acordo. Ronaldo, AMPAR, de acordo, Lucélio, de  
1390 acordo. Já temos o quórum da maioria, mas 5 minutos adicionais para o  
1391 Dr. Felipe concluir sua fala.” Felipe Vieira, Representante do  
1392 Empreendedor: “Obrigado, como estava dizendo, se Vossas Excelências  
1393 entenderem por não absolver o Sr. Tiago, que com todo respeito não se  
1394 computa cabível, mas ainda se entenderem a multa pode ser  
1395 juridicamente, plenamente, perfeitamente convertida em notificação. Para  
1396 não converter a multa, seria uma suposta reincidência. Mas, conforme já  
1397 trouxe aqui a ilustre representante Conselheira da SEDESE, o Sr. Tiago  
1398 não é reincidente. E eu vou apresentar para Vossas Excelências quatro  
1399 fundamentos jurídicos. Poderia falar muitos outros, mas o tempo não me  
1400 permite. Vou falar quatro fundamentos jurídicos e legais, está na lei, para  
1401 mostrar que ele não é reincidente. Primeiro, eu devo dizer que o parecer  
1402 do IEF que fala que ele é reincidente, é ilegal porque é contrário a lei e é  
1403 inconstitucional. O primeiro argumento, fundamento legal, é o inciso VII, do  
1404 art. 56, do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Esse inciso desse artigo  
1405 determina que a reincidência deve obrigatoriamente constar no auto de  
1406 infração sob pena de nulidade. E o auto de infração do Sr. Tiago, no  
1407 campo especificamente da reincidência, não está assinalado. Está em  
1408 branco. Ou o Sr. Tiago é primário ou o auto de infração tem que ser nulo.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1409 O que não dá é para considerar ele reincidente no auto de infração que  
1410 não foi marcado. Isso está na lei. É a legislação do Estado de Minas  
1411 Gerais que diz. Ele não é reincidente. Ele é primário. Segundo fundamento  
1412 legal que ele é primário. O art. 65 do Decreto Estadual nº 44.844/2008,  
1413 determina que somente quem é reincidente aquele que comete nova  
1414 infração antes de três anos da penalidade definitiva. Na Folha 15, do  
1415 processo da infração de 2010, que o Conselheiro da OAB pediu cópia  
1416 integral na sessão de julgamento anterior, está aqui na minha mão, a  
1417 Folha 15 do processo tem uma certidão do IEF dizendo que a penalidade  
1418 do processo de 2010 se tornou definitiva em 2011, dezembro de 2011. Se  
1419 nós contarmos dezembro de 2011, três anos, em 2014, a partir de 2014,  
1420 ele é primário. Ele não é mais reincidente. Terceiro fundamento legal, o art.  
1421 3º, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 21.735/2015, dispõe que prescreve em  
1422 5 anos o crédito não tributário. Sim, a penalidade tornou-se definitiva em  
1423 2011, se o crédito se tornou definitivo em 2011, em 2016 prescreveu,  
1424 acabou. Ele é primário para todos os efeitos. Mas o IEF está pegando um  
1425 artigo de lei que entrou em vigor em 30 de junho de 2017, para dizer que  
1426 ele é reincidente. Só que em 2016 ele já era primário. Estão pegando um  
1427 artigo de lei que vem muito depois do que a própria lei, que eles estão  
1428 tentando utilizar, fala que ele não era mais reincidente, que ele é primário.  
1429 E, por fim, senhores e senhoras Conselheiras, vem a cereja do bolo. O  
1430 parágrafo 6º, do art. 6º, da Lei Estadual nº 21.735/2015, que é o  
1431 fundamento legal, que está no parecer do IEF, que eles utilizam para falar  
1432 que o Sr. Tiago é reincidente, foi julgado inconstitucional pelo órgão  
1433 especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Isso consta  
1434 expressamente no site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Os três  
1435 subscritores do parecer do IEF copiaram o texto de lei do site da  
1436 assembleia e apagaram a informação que esse artigo foi declarado  
1437 inconstitucional. Eu fico me perguntando qual vai ser o limite ético, jurídico,  
1438 legal para esse julgamento. Vão passar por cima da lei? Vamos aprovar  
1439 um parecer ilegal? Um parecer inconstitucional? Vão transformar esse  
1440 processo em um instrumento de perseguição? Vão passar por cima das



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1441 decisões dos nossos tribunais? O IEF está pedindo a Vossas Excelências  
1442 para aprovar um parecer que é inconstitucional, que é ilegal, é contrário a  
1443 lei? Ele vai contra quatro artigos de lei da legislação estadual. Isso é um  
1444 absurdo. Isso é um absurdo em todos os aspectos. Eu tenho uma década  
1445 de advocacia e nunca me deparei com um processo com tantas  
1446 ilegalidades até hoje. Por isso, eu pergunto a Vossas Excelências, hoje  
1447 Vossas Excelências são chamadas a tomar posição, a ficar de um lado, a  
1448 votar. A votar pelo lado que é correto, que é legal, que é justo, que está  
1449 conforme com a lei e a justiça, ou vamos votar a favor de um parecer  
1450 ilegal? Vamos dar ao estado toda a possibilidade de destruir a vida da  
1451 família, agir de forma ilegal? Eu tenho certeza de que não. Eu ainda  
1452 acredito, até no último minuto, inclusive na honradez dos representantes  
1453 do órgão para vir aqui e dizer a verdade para Vossas Excelências, que o  
1454 Tiago não é reincidente. Ninguém tem compromisso com o erro e insistir  
1455 nisso é ir contra a lei. Eu clamo a Deus pedir que dê a Vossas Excelências  
1456 discernimento para que possam votar. Para que possam fazer justiça,  
1457 porque a vida dessa família está em jogo aqui. Isso é algo sério e nós  
1458 temos que ter compromisso com a verdade e com a justiça. Muito  
1459 obrigado. Um grande e fraterno abraço.” Presidente Kamila Esteves Leal:  
1460 “Obrigada, Doutor Felipe, pela manifestação. Já ouvimos todos os inscritos  
1461 para esse item. Vou abrir a palavra ao IEF. Se a equipe técnica do IEF  
1462 quiser se manifestar.” Luciana Rezende, IEF: “Eu quero só apresentar a  
1463 forma como a gente vai fazer a apresentação aqui. A Thatiana vai expor  
1464 primeiro. Logo depois a Thais que é a nossa coordenadora de controle  
1465 processual. E, logo em seguida, a Júlia, que é a nossa coordenadora.  
1466 Muito obrigada.” Thatiana Vieira, NUCAI/IEF: “Boa tarde, Presidente. Boa  
1467 tarde, Conselheiras e Conselheiros e demais participantes desta reunião.  
1468 Inicialmente, eu queria trazer para os senhores que todos os fatos que  
1469 foram alegados agora, eles são fatos novos que não constavam nos autos  
1470 como já arguido na primeira vez em que esse processo foi a julgamento.  
1471 Inclusive, no dia eu até mencionei que o NUCAI estaria tomando  
1472 conhecimento desse e-mail do Servidor Fidelis no momento da reunião.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1473 Porque nos autos do processo, inclusive acredito que a própria URC teve  
1474 contato com todos os documentos que constam do processo, não havia  
1475 menção ou mesmo a inclusão desse documento nos autos. Ou seja, são  
1476 fatos novos que foram trazidos de maneira intempestiva e que não  
1477 deveriam ser levados em consideração em decorrência da  
1478 intempestividade desses. Mas, em respeito aos relatórios de vista  
1479 apresentados pelos Conselheiros, a gente sempre agradece, porque  
1480 acredito que é sempre um ensinamento para todos nós. Todos esses  
1481 temas que são levados em discussão, acho que todas as partes absorvem  
1482 aprendizado. Um ponto em comum que foi trazido, tanto na manifestação  
1483 da SEDESE quanto na manifestação dos Conselheiros da FIEMG, FAEMG  
1484 e UEMG, versam justamente sobre a apresentação desse e-mail, onde o  
1485 Sr. Fidelis traz a informação que o empreendedor estaria autorizado a  
1486 iniciar o corte e a colheita a partir da data do protocolo, que seria um  
1487 marco de homologação. Só que eu queria chamar atenção dos senhores  
1488 que no e-mail, inclusive foi lido por um dos nossos Conselheiros, a  
1489 autorização se dá para o corte e colheita, apenas. Não dá autorização para  
1490 carvoejar ou transportar esse material. Isso eu queria que os senhores  
1491 levassem em consideração, apesar de serem etapas diferentes para o  
1492 mesmo processo. Acredito e não discordo que, de repente, o Sr. Tiago  
1493 possa ter cometido um equívoco, um erro aí, mas a informação  
1494 institucionalizada é justamente nesse sentido: “Olha, o senhor pode  
1495 começar o corte e a colheita da floresta plantada.” Mas, em momento  
1496 nenhum é dito que ele poderia beneficiar ou escoar esse material, antes  
1497 que a DCC, no caso, fosse homologada, fosse deferida. Com relação às  
1498 questões de metodologia, de cálculo, o Sidnei apresentou que por hectare  
1499 conseguiríamos ter uma média de 80 mdcs. Apesar do parecer ter previsto  
1500 a possibilidade de obtenção de volumetria de 148 mdc por ha, a autuação  
1501 foi conferida a ela uma volumetria de 100 mdcs por ha. Mas isso vai ser  
1502 uma questão que eu vou deixar para que a minha área técnica traga a  
1503 respeito disso. Uma questão que a ilustre Conselheira levantou, a Sandra,  
1504 que é a questão do auto de fiscalização trazer duas infrações, fazer a



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1505 menção de dois autos de infração e duas propriedades distintas. Eu queria  
1506 esclarecer que a questão que decorre do termo de responsabilidade de  
1507 reserva legal, a autuação foi lavrada em face do Sr. Maurício de Souza,  
1508 que é o proprietário das duas áreas. Ele é o proprietário tanto da Fazenda  
1509 Alves como é da Fazenda Lages, então, na fiscalização, foram observadas  
1510 as duas propriedades. Contudo, foi extremamente diferenciado, o auto de  
1511 infração 201 e final 18, ele é lavrado para o Sr. Maurício. O auto de  
1512 infração 201617/2019, que é objeto dessa análise aqui, ele foi lavrado para  
1513 o Sr. Tiago por beneficiar e escoar 400 mdc da área sem a documentação  
1514 exigida, sem observar o previsto na norma vigente. Outro ponto que  
1515 queríamos levar em consideração, que sim, houve um erro material no que  
1516 diz respeito à informação quanto à quantidade de mdc que estava na  
1517 praça de carvoejamento. De fato, aparece 130 e por um erro de digitação,  
1518 um erro material sanável, foi colocado no parecer 180 mdcs. Na verdade,  
1519 apesar do erro existir, do erro material existir, em nada vai influenciar na  
1520 análise ou mesmo na questão do auto de infração, porque os 480 mdcs  
1521 foram consignados no auto de infração e são eles que são objeto, é essa  
1522 volumetria que é objeto da autuação. Na verdade, veio como caráter de  
1523 informação sobre o que estava na praça de carvoejamento, mas, fato é, a  
1524 fiscal *in loco* entendeu que 480 mdcs já haviam sido beneficiados e  
1525 escoados do local. Com relação às considerações a respeito da  
1526 possibilidade de conversão da multa em notificação, o Dr. Cristiano  
1527 Tanure, que é o coordenador do NUCAI, vai apresentar para os senhores  
1528 Conselheiros as considerações do parecer e as motivações que levaram a  
1529 gente a chegar a essa conclusão. Agradeço a todos. Estou à disposição  
1530 para maiores esclarecimentos.” Cristiano Tanure, NUCAI/IEF: “Posso falar,  
1531 Márcio?” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF: Cristiano, você pode  
1532 iniciar sua fala.” Cristiano Tanure, NUCAI/IEF: “Boa tarde, Senhoras e  
1533 Senhores Conselheiros da URC ASF. Nós analisamos as questões  
1534 processuais dos autos de infração que vão à segunda instância  
1535 administrativa. Só complementando a fala da minha colega Thatiana. Por  
1536 que entendemos não ser cabível a notificação no caso do Sr. Tiago? Eu





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1537 vou fazer referência ao art. 51, parágrafo 3º, do Decreto nº 47.383/2018.  
1538 Esse decreto prevê o regramento, tanto do licenciamento quanto das  
1539 atividades de fiscalização que são realizadas pelas entidades integrantes  
1540 do SISEMA: SEMAD/IEF/IGAM/FEAM. Ele traz a regra processual de  
1541 como que a atividade de fiscalização deve acontecer desde a autuação até  
1542 o processamento de um auto de infração. E traz também todos os códigos  
1543 infracionais que a nossa lei estadual traz como infrações administrativas  
1544 ambientais. O art. 51 fala sobre as hipóteses nas quais seriam cabíveis a  
1545 notificação ao autuado. A razão pela qual nós não entendemos cabível a  
1546 notificação no caso do Sr. Tiago está contida no parágrafo 3º, do art. 51.  
1547 Eu vou ler aqui *ipsis litteris* para os senhores, para as senhoras. Parágrafo  
1548 3º, do artigo 51, do Decreto nº 47.383/2018. “Não será aplicada a  
1549 notificação quando constatado que o infrator foi autuado anteriormente,  
1550 tendo as penalidades se tornado definitivas.” Esse é o comando do  
1551 parágrafo 3º. Eu vou repetir e peço a compreensão. “Não será aplicada a  
1552 notificação quando constatado que o infrator foi autuado anteriormente,  
1553 tendo as penalidades se tornado definitivas.” Para mim, é o meu  
1554 entendimento. É o que faço respeitosamente aqui perante aos senhores e  
1555 às senhoras. Não é cabível a notificação para o cidadão, para uma  
1556 empresa, pessoa física ou jurídica que tenha recebido uma autuação  
1557 anterior. O Sr. Tiago tem uma autuação do ano de 2010. O Dr. Felipe, o  
1558 procurador, uma bela exposição dele, ele inclusive mostrou um  
1559 documento. Fica muito claro que a penalidade do Sr. Tiago se tornou  
1560 definitiva. O meu entendimento dessa norma é que essa possibilidade de  
1561 notificação foi trazida pela nossa legislação para aquele autuado que  
1562 nunca tenha sido autuado. Nós não estamos falando aqui de reincidência.  
1563 Não estamos falando de prazos da autuação anterior. O comando da lei  
1564 fala: “Não será aplicada notificação quando constatado que o infrator foi  
1565 autuado anteriormente.” O Sr. Tiago tem uma autuação anterior, então é  
1566 um comando legal. É um comando da norma, eu não posso não observar.  
1567 Apenas complementando a fala da minha colega Thatiana. É o nosso  
1568 entendimento pelo qual não é cabível a notificação no caso do Sr. Tiago



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1569 pelo fato dele possuir uma autuação anterior. Agradeço a oportunidade.  
1570 Passo a palavra para a Luciana, para a equipe da Regional Centro-Oeste.  
1571 Agradeço a atenção e permaneço à disposição de todos. Muito obrigado.  
1572 Boa tarde.” Luciana Rezende, IEF: “Presidente, Conselheiros e demais  
1573 participantes. Vou passar a palavra para a Thaís e logo depois para a  
1574 Júlia. E, ao final, vou fazer uma pequena manifestação.” Thaís Ferreira,  
1575 URFBio Centro-Oeste: “Boa tarde, Senhora Presidente, Senhores  
1576 Conselheiros. Só para reforçar a fala da Thatiana e do Cristiano, a  
1577 prescrição do crédito não tributário decorre da notificação e não da  
1578 lavratura. Essa questão versa tão somente da parte pecuniária, do caso, a  
1579 multa. A AGE, Advocacia Geral do Estado, a prescrição intercorrente  
1580 também já foi rejeitada pela AGE. Trazendo também o e-mail do Fidelis, o  
1581 fato que eles alegaram a respeito do e-mail do Servidor Fidelis, a autuação  
1582 foi feita, o auto de infração 201617/2019, em nome do Sr. Tiago, foi  
1583 lavrado no dia 10 de julho de 2019. O e-mail do Fidelis foi de data  
1584 posterior. Eu acredito que os senhores já devem ter recebido o e-mail do  
1585 Fidelis. O e-mail do Fidelis foi enviado à consultoria do autuado na data do  
1586 dia 27/01/2020, ou seja, data posterior à lavratura do auto. No e-mail do  
1587 Fidelis, ele fala tão somente do corte e colheita. Ele fala que o e-mail é de  
1588 caráter informativo. Ele não fala a respeito de autorização, mas que ele  
1589 recebeu a orientação de que nesses processos de DCC, a partir da data  
1590 do protocolo, o requerente pode fazer o corte e a colheita. E ele não fala  
1591 em momento algum que pode haver a carbonização e nem menos o  
1592 transporte, o escoamento daquele material. A Luciana e a Júlia vão trazer  
1593 também alguns fatos a respeito das DCCs e das GCAs de transporte.  
1594 Obrigada.” Júlia, NUREG/IEF: “Boa tarde a todos. Aqui quem fala é a Júlia.  
1595 Estou como coordenadora do NUREG/IEF. E como o pessoal já bem falou,  
1596 a Thatiana, o Cristiano e a Thaís, o e-mail do Fidelis é posterior à data da  
1597 vistoria e da lavratura do auto. O que foi colocado aqui pelo representante  
1598 do Sr. Tiago, que foi esse o documento que ele tomou como base para  
1599 fazer a exploração e o transporte, não condiz com as datas se a gente for  
1600 pegar essa linha do tempo. Outra colocação que foi feita, foi quanto à



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1601 homologação da DCF, mesmo que tenha tido a autuação. No auto de  
1602 fiscalização a técnica fala que 60% do material não estava mais lá, mas  
1603 40% ainda estava lá. A liberação, a homologação da DCF se deu em cima  
1604 desses 40% que ainda estavam no local, ou seja, a autuação não foi em  
1605 cima do corte e da colheita. Ela foi em cima do transporte e da  
1606 carbonização. Porque em momento algum o Fidelis falou que a  
1607 carbonização e o transporte estavam autorizados. Ele falou que a DCF tem  
1608 a validade, segundo a resolução conjunta, a 1906, que estava em vigência  
1609 na época, que a DCF tinha um prazo máximo de 2 anos. Ele tinha, dentro  
1610 desses 2 anos, para cortar, carbonizar, comercializar e transportar. Por  
1611 isso que ele estava informando que a data que a gente usaria como início  
1612 da validade, o período da DCC, seria a data de protocolo. Porque a partir  
1613 do protocolo a pessoa estava, sim, autorizada a cortar, a realizar o corte,  
1614 mas não o transporte e nem a carbonização. Acho que ficou bem clara  
1615 essa parte. E outra questão que foi colocada pelo Sr. Tiago, é que ocorreu  
1616 um incêndio e por isso a técnica, no auto de fiscalização, consta que tinha  
1617 carvão lá. Ele fala que foi um incêndio, mas a técnica bem traz no auto de  
1618 fiscalização que esse volume estava dentro dos fornos. Foi um material  
1619 que estava dentro do forno. Ela colocou a metodologia que ela usou para  
1620 calcular esse volume do carvão que estava lá. E a gente pressupõe que,  
1621 como ele não tinha DCC, pressupõe não, a gente pode afirmar. Como ele  
1622 já não tinha DCC, ele transportou esse restante, esses 60%, ele escoou  
1623 esse material sem GCA e sem ter saldo. Então ele não conseguiria  
1624 transportar isso de maneira legal e aí vem a autuação. Qualquer dúvida,  
1625 Senhores Conselheiros, estou à disposição para esclarecer. Muito  
1626 obrigada.” Luciana Rezende, IEF: “Boa tarde a todos os Conselheiros. Boa  
1627 tarde, Presidente e demais participantes. Eu simplesmente vou trazer  
1628 algumas informações. Confirmar algumas informações que foram  
1629 colocadas pelos colegas do IEF. No primeiro momento eu acho importante  
1630 a gente ressaltar, e foi citado aqui várias vezes o e-mail do colega Fidelis  
1631 que pautado em uma orientação, uma resolução que na época, como foi  
1632 citado aqui até pelo representante do autuado, um excelente profissional.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1633 Infelizmente a gente não pode trazer ele para poder esclarecer aqui  
1634 pontualmente por ele ter falecido no final do ano passado. Mas o e-mail  
1635 dele é claro. É claro quando ele diz que estão autorizados o corte e a  
1636 colheita. Em momento nenhum ele cita que está autorizado o transporte e  
1637 o carvoejamento do material decorrente. O e-mail é muito claro. E ele traz  
1638 uma informação, no meu entender, é exatamente o objetivo da informação  
1639 que ele levou para a consultoria, de que a validade da homologação seria  
1640 iniciada a partir do protocolo, ou seja, estavam autorizados o corte e a  
1641 colheita e por esse motivo a validade seria a partir do protocolo. E não a  
1642 validade de 2 anos a partir da homologação. Houve uma tentativa de  
1643 inversão do que esse e-mail orientativo trouxe, que ela quis explicar o  
1644 porquê da homologação ter a vigência de 24 meses iniciada no protocolo e  
1645 não na finalização do processo que está com a homologação do saldo.  
1646 Outro ponto que eu gostaria de levantar aqui é a respeito do que foi citado  
1647 quando eu levantei na última reunião que eu coloquei as DCCs anteriores,  
1648 foi exatamente para poder colocar essa situação. Por que o saldo, a  
1649 homologação, o carvoejamento, o transporte só pode ocorrer após a  
1650 análise do IEF, após a análise do órgão? Exatamente porque na análise a  
1651 gente pode perceber que houve o material, o rendimento pode ter sido ou  
1652 subestimado ou superestimado, como aconteceu na primeira DCF do Sr.  
1653 Tiago. Ele declarou um saldo e, durante a análise, foi verificado que o  
1654 saldo seria muito menor, abrindo-se a oportunidade para ele apresentar  
1655 um inventário e o que não foi feito. Foi simplesmente colocar essa  
1656 situação, trazer isso aí, porque não é válido o carvoejamento. Um outro  
1657 ponto muito interessante que a gente tem que colocar aqui é que a técnica  
1658 foi ao local e viu que parte do material, ela estimou que 60% do material  
1659 não estava acobertado que havia sido escoado. E, como ele estava  
1660 escoado, o transporte não estava acobertado. Ou seja, foi feito o  
1661 carvoejamento de parte do material e foi feito o transporte. E quando a  
1662 gente faz a análise dessa DCF, das GCAs emitidas, a gente verifica que  
1663 entre o protocolo e a autuação, não houve qualquer GCA emitida, ou seja,  
1664 realmente houve um transporte ali desacobertado e a gente acredita que



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1665 pelo carvoejamento. Igual o autuado alega que parte pegou fogo ali, que  
1666 houve um incêndio, mas houve a carbonização e desapareceu o material?  
1667 Fica um pouco contraditório. Eu gostaria de explicar o que foi colocado na  
1668 última reunião porque que foi que eu levantei. Foi exatamente para a gente  
1669 explicitar essa questão da necessidade da análise técnica para que haja a  
1670 homologação e trazer essas informações para vocês. Muito obrigada.”  
1671 Presidente Kamila Esteves Leal: “Do IEF, todos já fizeram as  
1672 manifestações. Agradeço a todos da equipe do IEF. Agora os  
1673 Conselheiros, o Sr. Túlio, da FIEMG, está com a mão levantada. O senhor  
1674 quer fazer alguma pergunta? Alguma consideração sobre as  
1675 manifestações?! Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Quero, sim, Kamila. Só  
1676 algumas pontuações diante das falas, tanto do empreendedor quanto do  
1677 órgão. Eu queria questionar, na verdade, um entendimento melhor, como  
1678 apresentado pelo Cristiano sobre o Decreto nº 47.383, cita a questão de  
1679 não poder ser notificação desde que o empreendedor tenha a sua  
1680 autuação definitiva. Eu queria levar em consideração também um trecho  
1681 quando a gente vê no parecer, um dos pontos do parecer que é utilizado  
1682 para questionar a questão de reincidência do empreendedor, ele cita a  
1683 questão da remissão da Lei 21.735, onde diz que a atividade ela foi, o  
1684 empreendedor enquadrou-se na remissão de autuações e, com isso,  
1685 entende-se, define-se que o empreendimento pode ser colocado  
1686 reincidência, porque entende-se como se fosse definitivo. Eu queria fazer  
1687 um questionamento no seguinte ponto, como é citada a Lei 21.735, eu  
1688 também queria avaliar a questão do art. 3º, dessa mesma lei, quando ele  
1689 fala da questão da prescrição de 5 anos constituídos definitivamente. O  
1690 art. 3º diz o seguinte: “Constituído definitivamente o crédito não tributário,  
1691 mediante regular processo administrativo, prescreve em cinco anos a  
1692 pretensão de exigí-lo.” Depois, cita no parágrafo 1º “Considera-se  
1693 definitivamente constituído o crédito não tributário quando a obrigação se  
1694 tornar exigível, notadamente quando: II - o devedor não pagar nem  
1695 apresentar defesa no prazo legal.” Em acesso a essa questão dessa  
1696 autuação de 2010 do empreendimento, fica bem claro, primeiro, que a



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1697 autuação, o auto de infração foi lavrado em época pela Polícia Militar. Ele  
1698 não teve assinatura do empreendedor. As medidas de comunicação, as  
1699 cartas por AR estão marcadas como ausente, ou seja, não chegou. Não  
1700 conseguiram localizar o empreendedor. E, com isso, eu queria verificar,  
1701 seria a parte do Márcio ou do próprio Cristiano, sobre essa questão da  
1702 prescrição nesse prazo. Entendo eu que a questão intercorrente é  
1703 realmente cabível ao empreendimento. Quando a gente fala, já existe um  
1704 acórdão que acatou a prescrição intercorrente, o acórdão da Câmara Cível  
1705 que acatou a prescrição intercorrente onde uma das alegações é essa,  
1706 não manifestação do órgão durante o período previsto. A gente tem que  
1707 considerar justamente os pontos de que, se não há manifestação ao  
1708 crédito, os juros continuam andando, o empreendedor tem a  
1709 obrigatoriedade de em 20, 30 dias apresentar a sua defesa. Mas após  
1710 apresentada, mesmo correndo os juros, o órgão não tem essa  
1711 obrigatoriedade de análise mais ágil em relação aos pontos. Eu queria  
1712 fazer esse questionamento, porque entendo eu que é passível de  
1713 prescrição intercorrente nesse primeiro auto do empreendedor. E sendo  
1714 passível dessa prescrição intercorrente, eu entendo que o empreendedor  
1715 volta a não ser a parte de reincidência, e com isso caberia a notificação a  
1716 não autuação nesse ponto. Eu queria esclarecer essas dúvidas para, se  
1717 for o caso, discutir mais alguma coisa.” Presidente Kamila Esteves Leal: “A  
1718 equipe do IEF quer se manifestar sobre essa pergunta?” Luciana Rezende,  
1719 IEF: “A respeito do que foi colocado pelo Túlio, a notificação, não foi  
1720 possível a notificação do auto de infração através de carta. O endereço  
1721 que foi citado, houve algumas tentativas de notificação através de correio,  
1722 mas elas foram frustradas. Os documentos estão juntados no processo  
1723 administrativo com toda a correspondência devolvida com a chancela do  
1724 correio. Por esse motivo, por não ter sido possível a notificação, ter sido  
1725 frustrada a notificação via correio, houve a notificação conforme prevê a  
1726 legislação através de publicação no Diário Oficial. Essa notificação foi  
1727 publicada no dia 09/09/2011, na página 49, do Diário Oficial de Minas  
1728 Gerais. Em decorrência da impossibilidade de notificação é feita a



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1729 notificação através de publicação oficial. A constituição do crédito se deu  
1730 efetivamente no dia 09/09/2011.” Presidente Kamila Esteves Leal:  
1731 “Obrigada, Luciana, Regional Centro-Oeste. Eu peço aqueles que forem se  
1732 manifestar, que se identifiquem para constar em ata. Márcio, gostaria de  
1733 se manifestar?” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF: “Em relação à  
1734 lei que foi citada pelo Conselheiro, a 21.735, realmente, no seu parágrafo  
1735 3º, salvo engano, ele menciona esse prazo dos 5 anos em que a  
1736 administração pública pode exigir esse crédito tributário depois da  
1737 efetividade do mesmo. Todavia, a gente tem que se ater que é uma norma  
1738 voltada à questão tributária, à questão fiscal, e ela não alcança o fato que  
1739 também foi definitivo, no caso, a infração administrativa. São aspectos  
1740 distintos. A administração não pode exigir aquele eventual crédito que foi  
1741 gerado, mas ainda persiste aquela infração administrativa que é  
1742 computada no histórico para a gente avaliar realmente a questão da  
1743 incidência. Outro ponto que foi levantado sobre a questão de processão  
1744 intercorrente eu cito aqui para os senhores do Conselho que essa é uma  
1745 questão já institucional por meio do processo SEI N°  
1746 1370010024966/2022-44, foi apresentado um alinhamento relativo ao auto  
1747 de infração em que a própria AGE se manifesta por meio dos pareceres  
1748 14556/2005, 14897/2009, 15047/2010 e 15233/2013, em que deve ser  
1749 afastada a incidência de processão intercorrente para esses autos com  
1750 defesa. Essa tese, realmente, na (trecho incompreensível) e já foi  
1751 reconhecida pela AGE que ela não é aplicável, ainda que se tenha uma  
1752 outra decisão na via judicial. Com isso, o que eu posso dizer e até um  
1753 outro ponto que foi trazido, eu acho que é válido informar, pela fala dos  
1754 inscritos foram trazidos aspectos e pontos relativos ao caso que, digo  
1755 abertamente aos senhores Conselheiros, não foram trazidos no momento  
1756 oportuno da defesa e do recurso. A defesa tem as suas cinco laudas. Ela  
1757 se concentra apenas na questão de atenuantes e de uma soma das DCEs,  
1758 mas todos esses fatos que foram trazidos nas falas, são fatos que não  
1759 constam nos autos, principalmente essa questão do aspecto mais técnico  
1760 em que pese ter essa fala aqui nessa reunião, nos autos não foi trazido



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1761 nenhum elemento para respaldar qualquer fala que constou aqui hoje  
1762 nessa reunião. O órgão ambiental se ateve ao que foi apresentado de  
1763 forma tempestiva pelo autuado, então houve o respeito à ampla defesa o  
1764 contraditório. E o que a gente observa que está acontecendo é trazer  
1765 novos elementos por meio de uma via recursal adestempo, fatos esses  
1766 que não foram trazidos oportunamente e que, por essa razão, tanto o  
1767 regimento na perspectiva de que o próprio relatório de vista não pode  
1768 trazer nenhum fato novo, como a própria sistemática do Decreto 47383,  
1769 não sustentam os fatos novos. Porque, justamente senão o processo  
1770 perderia o seu perfil de legalidade, o seu perfil da sistemática no  
1771 entendimento do que a administração pública deve se manifestar. Gostaria  
1772 só de pontuar isso que foi trazido. Tinha um outro ponto, mas o IEF já  
1773 esclareceu de forma bem clara, em questão aos fatos, ao histórico, à linha  
1774 histórica, porque, infelizmente, o nosso colega Fidelis não pode estar aqui  
1775 para sustentar a sua fala. Mas, como foi colocado pela colega Thaís, o e-  
1776 mail foi claro no sentido de só autorizar o corte dos indivíduos, mas não  
1777 autorizava em nenhum dos seus termos a carbonização, que é justamente  
1778 esse o fato que está sendo imputado ao autuado. São pontos que o  
1779 Conselho deve considerar também de informações e elementos objetivos e  
1780 informativos que constam nos autos do processo de auto de infração.”  
1781 Felipe Vieira, Representante do Empreendedor: “Presidente, questão de  
1782 ordem.” Presidente Karina Esteves Leal: “Sr. Felipe, o senhor não pode  
1783 falar mais. O senhor é um inscrito, o senhor teve o seu prazo. Ok?” Felipe  
1784 Vieira, Representante do Empreendedor: “Senhora Presidente, a Lei  
1785 Federal 8.966/94, art. 7º, inciso X, me dá prerrogativa como direito de  
1786 advogado a arguir em qualquer sessão administrativa ou judicial, qualquer  
1787 processo em julgamento, pedir a palavra para esclarecer fatos e  
1788 documentos. Isso é uma lei federal. Eu estou fazendo uma questão de  
1789 ordem. Se for indeferida a minha questão de ordem...” Márcio Muniz dos  
1790 Santos, SUPRAM ASF: “Dr. Felipe, a questão de ordem deve se ater ao  
1791 art. 33, do Regimento Interno.” Felipe Vieira, Representante do  
1792 Empreendedor: “Só um minuto, Márcio, eu estou falando.” Márcio Muniz





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1793 dos Santos, SUPRAM ASF: “Doutor Felipe, mas o senhor não está  
1794 seguindo o regimento. Nós temos uma reunião a ser seguida, Dr. Felipe.”  
1795 Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Só um minuto, doutor.” Felipe  
1796 Vieira, Representante do Empreendedor: “Mutaram o meu microfone.  
1797 Violação de prerrogativa de advogado, de autoridade. Só um minuto. Deixa  
1798 eu concluir o meu raciocínio.” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF:  
1799 “Dr. Felipe, tem que ser seguido o regimento. Eu peço que, por gentileza,  
1800 Dr. Felipe.” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Presidente, eu  
1801 acho que a prerrogativa do advogado deve ser respeitada em qualquer  
1802 fórum, porque, senão, o que adiantou editar uma lei federal que não tem  
1803 prerrogativa para o advogado. E ao Dr. Márcio uma colocação. O relatório  
1804 de vista não trouxe qualquer fato novo. O documento que foi juntado no  
1805 relatório de vista é um e-mail oriundo do IEF. Se ele é oriundo do IEF, ele  
1806 tinha que estar dentro do processo. Se não está, teve alguma coisa de  
1807 errado aí dentro.” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF: “Senhor  
1808 Conselheiro Edécio, a minha fala foi no sentido de exemplificar que o  
1809 Regimento Interno limita a questão da apresentação do relato de vista a  
1810 supostos fatos novos, mas não no sentido de que os relatos que foram  
1811 aqui apresentados apresentaram esses itens. Foi só a tipo de exemplificar  
1812 a minha fala no sentido de que os inscritos estão trazendo circunstâncias  
1813 que não foram apreciadas na defesa, que não foram trazidas em momento  
1814 oportuno e a luz do que rege os dispositivos que tratam do relato de vista  
1815 pelos outros Conselheiros, isso também não pode ser feito. Mas em  
1816 momento nenhum foi dito aqui que os relatos apresentados pela FAEMG,  
1817 UEMG, FIEMG e a Conselheira Sandra, estão nesse bojo.” Conselheiro  
1818 Edécio José Cançado Ferreira: “Senhora Presidente, só um minuto. O  
1819 advogado representante da SUPRAM aqui no COPAM, ele mencionou  
1820 claramente o relatório de vista. Eu gostaria que ele retirasse essa fala dele.  
1821 O relatório de vista não trouxe nenhum documento novo. Se o documento  
1822 é oriundo do IEF, o IEF tinha que ter colocado esse documento no  
1823 processo. Se não teve, tem alguma coisa que está me deixando com a  
1824 pulga atrás da orelha.” Márcio Muniz dos Santos, SUPRAM ASF: “Doutor



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1825 Edélcio.” Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira: “Doutor Márcio,  
1826 estou me dirigindo à Presidente. Peça a ela a palavra.” Presidente Karina  
1827 Esteves Leal: “Só um momento. Peço a todos uma questão de ordem aqui  
1828 como Presidente. Sr. Edélcio, primeiramente, essa questão de fala aqui, o  
1829 senhor como Conselheiro sabe que existe um Regimento Interno, inclusive  
1830 houve um treinamento para todos os Conselheiros terem esse  
1831 conhecimento. Então o senhor sabe como funciona um regimento interno  
1832 de uma reunião colegiada. O senhor sabe que não é assim abrindo fala  
1833 para outras pessoas. Nós temos que seguir a ordem. Em questão de  
1834 ordem eu vou pedir que o Márcio, assessor, fale.” Márcio Muniz dos  
1835 Santos, SUPRAM ASF: “Agradeço à Presidência. E mais uma vez ao  
1836 Conselheiro Edélcio, só quero esclarecer, como foi na fala anterior, que a  
1837 minha fala naquele momento não foi especificamente aos relatos que  
1838 foram apresentados. Foi só na forma de exemplificação. Essa minha fala  
1839 vai constar obviamente registrada na ata para aprovação dos senhores na  
1840 próxima reunião. Mas, de toda forma, deixo aqui claro e pontuo que os  
1841 relatos que foram apresentados para o item 6.1 não trouxeram novos  
1842 fatos. O que eu quis dizer é que os inscritos trazerem circunstâncias que  
1843 não constam na defesa e que, a grosso modo, isso não pode ser trazido  
1844 como argumento, nem fundamentação, porque são elementos que  
1845 realmente não constam no processo. Estão, por meio da sua via de defesa  
1846 e via recursal, trazendo novos elementos fora dos autos, algo que não  
1847 pode ser feito a exemplo também do que se limita para relatos de vista.  
1848 Isso eu fiz de uma forma geral e não específica como os Conselheiros  
1849 colocaram aqui.” Presidente Karina Esteves Leal: “Conselheiro Gustavo,  
1850 da OAB, tinha levantado a mão. Eu vi que a Júlia está levantada a mão  
1851 também. Eu vou pela ordem, o Sr. Gustavo, da OAB, o senhor tem a  
1852 palavra.” Conselheiro Gustavo Ferreira Carvalho: “Senhora Presidente,  
1853 com todo respeito, o nobre colega advogado faz uma sustação de questão  
1854 de ordem, cuja a sua garantia de palavra está prevista na Lei Federal nº  
1855 8006/1994, no seu art. 7º, inciso X. E esse Conselho não pode desprezar  
1856 uma lei federal, não obstante as questões regimentais, Sra. Presidente. Eu



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1857 acho que deve ser assegurada a palavra ao nobre advogado que deseja  
1858 fazer uma manifestação. E, de mais a mais, Sra. Presidente, eu lamento  
1859 pelo não acolhimento da questão trazida pelo nobre advogado quanto à  
1860 manifestação para o final. Também não desprezo aqui a questão  
1861 regimental de que o regimento estabelece que um procedimento para se  
1862 utilizar da palavra, entretanto, a gente não pode desprezar que o Supremo  
1863 Tribunal Federal, o STJ, com inúmeras decisões que nos pautam no  
1864 sentido de que o uso da palavra pela defesa deve ser sempre ao final,  
1865 traga aqui o Resp. de nº 966462, do Rio de Janeiro, da relatoria do  
1866 Ministro Felix Fischer e que a gente não pode desprezar se o regimento  
1867 não está acima das questões de direito fundamental. Fica aqui, então, a  
1868 minha manifestação enquanto Conselheiro da OAB, enquanto Conselheiro  
1869 aqui representando a OAB. E peço vênica, Sra. Presidente, para que  
1870 permita que o advogado faça o uso da palavra até porque não concordo  
1871 com a posição trazida pelo Servidor Márcio de que não se pode trazer  
1872 nenhuma outra manifestação porque não foi trazido anteriormente. O  
1873 processo administrativo, e esse processo é um processo administrativo  
1874 penal. Ele busca a verdade real. E é atrás disso que estamos e, em  
1875 qualquer momento que essa verdade real aparecer, nós não estamos  
1876 tratando aqui de um processo civil em que a instrumentalidade das formas  
1877 deve prevalecer, mas, sim, um processo administrativo penal em que se  
1878 busca a punição de uma eventual ilícito ambiental praticado.” Presidente  
1879 Kamila Esteves Leal: “Obrigada, Conselheiro Gustavo. Eu vou pedir ao  
1880 Márcio, assessor dessa URC, para que ele fale.” Márcio Muniz dos Santos,  
1881 SUPRAM ASF: “Senhores Conselheiros, entende-se a prescrição que os  
1882 senhores querem de manter a palavra, mas a gente tem que ter em vista  
1883 que aqui estamos na via administrativa, procedimentos administrativos.  
1884 Tem todo um regulamento e por normas, nos fundamentamos nela. Tem  
1885 um entendimento jurisprudenciais. Nós também reconhecemos, mas  
1886 estamos aqui subordinados ao entendimento da Advocacia Geral do  
1887 Estado que trabalha também nos procedimentos a serem adotados nos  
1888 órgãos colegiados e aqueles integrantes do SISEMA. Nesse sentido, a



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1889 gente tem que deixar claro, questão de ordem se até de forma objetiva e  
1890 clara ao que dispõe o art. 33, do Regimento Interno. Deliberação nº  
1891 177/2012, questão de ordem deve se espelhar e apontar uma questão de  
1892 algum dispositivo que tenha alguma interpretação dúbia, obscura ou não  
1893 clara. É isso que tem que ser. Trazer novos fatos alheios a isso, realmente  
1894 não há espaço no nosso regimento porque, senão, essa reunião se torna  
1895 conflagrada, prolixa e não atinge o seu objetivo. O espaço de fala está  
1896 resguardado justamente em um dispositivo distinto que é para os inscitos  
1897 poderem manifestar, seus procuradores, interessados e consultores com o  
1898 tempo regimentar. Mas o que está sendo colocado aqui, realmente está  
1899 fora da norma, fora das questões regimentais e, tratando-se de uma  
1900 sessão pública e transparente que tem por base dispositivos muito claros  
1901 de como ela se deve proceder, nós não podemos sair disso. O  
1902 entendimento do STJ, do próprio estatuto da OAB, respeitamos e sabemos  
1903 que ele também é aplicado na via administrativa, na via penal e cível. Mas  
1904 aqui é de via administrativa e também para que seja aplicado um  
1905 regimento deve-se também observar outro que dispõe e que respalda o  
1906 movimento dessa reunião. Por isso, Presidente, a questão de ordem  
1907 sustada pelo inscrito, se ela não remeter claramente a algum dispositivo do  
1908 regimento que ele quer que seja esclarecido, com todo respeito aos  
1909 demais, ao nosso ver, deve ser refutada. E a Presidência tem essa  
1910 prerrogativa de aceitar, e inclusive o parágrafo 3º fala se essa questão não  
1911 for resolvida, salvo engano, o parágrafo 2º, ela pode ser excluída das atas  
1912 as alegações para não ser simplesmente protelatório.” Conselheiro  
1913 Gustavo Ferreira Carvalho: “Pela última manifestação, Senhora  
1914 Presidente. Eu, com todo respeito, eu gostaria só de fazer uma breve  
1915 leitura quanto ao inciso X, do art. 7º, do estatuto que aqui fiz referência.  
1916 Diz o inciso X: “São direitos do advogado: usar da palavra, pela ordem, em  
1917 qualquer tribunal judicial ou administrativo, órgão de deliberação coletiva  
1918 da administração pública ou comissão parlamentar de inquérito, mediante  
1919 intervenção pontual e sumária, para esclarecer equívoco ou dúvida surgida  
1920 em relação a fatos, a documentos ou a afirmações que influam na



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1921 decisão.” O advogado está tendo aqui, nesse momento, uma prerrogativa  
1922 cerceada, e que pode comprometer inclusive o julgamento que estamos  
1923 fazendo aqui nesta tarde.” Conselheiro Edélcio José Caçado Ferreira:  
1924 “Senhora Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Sim, Sr. Edélcio.  
1925 O senhor pode falar.” Conselheiro Edélcio José Caçado Ferreira: “Eu só  
1926 quero corroborar o que meu colega advogado Gustavo manifestou. E  
1927 manifestar a minha preocupação que esse processo que estamos  
1928 apreciando agora, em face da negativa do uso da prerrogativa do  
1929 advogado, ele poderá ser revertido judicialmente. E nós temos que voltar a  
1930 apreciar tudo novamente, porque a lei está acima do regimento.”  
1931 Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Senhores Conselheiros, questão de  
1932 ordem. Em toda reunião a gente trabalha dessa forma. Nós seguimos o  
1933 regimento. Então, seguindo o Regimento Interno, não só dessa reunião  
1934 colegiada, mas considerando as câmaras técnicas, nós estamos seguindo  
1935 o mesmo regimento, a mesma ordem, então nós vamos nos ater a ordem.  
1936 A palavra agora é dos Conselheiros e agora também da manifestação do  
1937 IEF. Os inscritos já tiveram o seu momento. Nós concedemos o prazo a  
1938 mais para eles. Foi colocado em votação aqui. Foi exposto. Eu acredito  
1939 que todos os senhores que estão aqui já têm todos os argumentos e fatos  
1940 para votarem. Vocês vão poder fazer isso no momento da votação. Nesse  
1941 momento não vou dar a palavra ao Sr. Felipe e vou deixar a palavra para a  
1942 Sra. Júlia, do IEF, e a Sra. Cinara, do FEDERAMINAS que também pediu  
1943 a palavra. Nesse momento, por questão de ordem, vai ser desta forma.  
1944 Pode falar, Júlia.” Júlia, IEF: “Eu só queria esclarecer para o Edélcio que o  
1945 e-mail não foi anexado ao processo porque o destinatário, no caso a  
1946 empresa que está aqui representando o Sr. Tiago, ela não era a  
1947 procuradora. Não estava representando o Sr. Tiago no processo, por isso  
1948 que a gente não juntou o e-mail sendo que o destinatário não tinha, na  
1949 época, não constava no processo de DCC.” Presidente Kamila Esteves  
1950 Leal: “Júlia, obrigada. Cinara Mendes, FEDERAMINAS, tem a palavra.”  
1951 Conselheira Cinara Mendes: “Kamila, boa tarde. Antes dessa última fala  
1952 sua eu levantei a mão porque eu queria saber se a gente poderia votar



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**

**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1953 para que o Dr. Felipe tivesse novamente a palavra. Mas eu acredito que  
1954 você já esclareceu e era essa colocação que eu queria fazer.” Presidente  
1955 Kamila Esteves Leal: “Ok. É isso mesmo, Cinara. Porque o momento de  
1956 votação foi aquele que a gente concedeu mais cinco minutos para ele.  
1957 Neste momento não é previsto pelo regimento. Aqui a gente não tem  
1958 réplica, tréplica, não existe isso aqui previsto no Regimento Interno e, por  
1959 isso convido a todos os Conselheiros que ainda não conhecem o  
1960 regimento, as deliberações, que façam um estudo. No ano passado foi  
1961 feito um esforço pela ASSOC com treinamento para todos os Conselheiros  
1962 para conhecimento. Neste momento, eu reforço esse pedido a todos. E a  
1963 gente está aqui para esclarecer mesmo, se tiverem dúvidas, é claro. Mas a  
1964 gente vai continuar a nossa discussão aqui considerando os Conselheiros  
1965 falando.” Conselheira Cinara Mendes: “Entendi. A minha colocação não é  
1966 com dúvida ao regimento. Eu entendo perfeitamente essa questão. Foi  
1967 bem explicada. Foi bem esclarecida. Apesar da gente ter vários fatos,  
1968 tanto do autuado quanto já exposto pela parte técnica e jurídica da  
1969 SUPRAM, eu acredito que esse caso, esse processo em si é um processo  
1970 bem delicado, não só por uma questão jurídica e técnica, mas também  
1971 social, por isso a minha colocação. Eu tenho conhecimento do regimento.  
1972 Entendo perfeitamente a situação conforme foram feitos os  
1973 esclarecimentos, mas a minha colocação seria nesse sentido, que apesar  
1974 de tudo que foi esclarecido, que não fosse negado a palavra mais uma  
1975 vez.” Conselheiro Gustavo Ferreira Carvalho: “É de se lamentar, Senhora  
1976 Presidente, a desconfiança de que o Conselheiro não possa conhecer o  
1977 regimento. Não se trata disso. Se trata aqui de uma questão de ordem  
1978 federal e que a postura do órgão nesse momento, de não abrir ou não  
1979 conceder a palavra ao advogado que tem direito de usá-la, compromete o  
1980 julgamento, Senhora Presidente. Mas, tudo bem, eu vou me calar aqui  
1981 mais uma vez e deixar que o julgamento se proceda.” Presidente Kamila  
1982 Esteves Leal: “Eu vou seguir a ordem aqui. Só um momento que o Sr.  
1983 Wellington, da SEAPA, pediu a palavra. Sr. Wellington, pode falar.”  
1984 Conselheiro Wellington Dias Silveira: “Presidente, pelo visto o advogado



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

1985 tem prerrogativa de falar primeiro. Eu estou tentando e não estão ouvindo.  
1986 Edécio, a questão é a seguinte, eu faço parte do Conselho há muito  
1987 tempo. Acho que até mais tempo do que vocês estão no IEF, há mais de  
1988 15 anos. Eu acho que conheço bem o regimento e ele não foi seguido  
1989 hoje, porque tanta gente falando, tanta hora, tanta coisa, advogado  
1990 falando. Volto aqui para falar da minha indignação porque eu fazia parte de  
1991 um Conselho ambiental, e hoje faço parte de um júri, do Conselho mais  
1992 questão judicial do que propriamente ambiental. Mas, infelizmente, eu sou  
1993 obrigado institucionalmente a participar. Estou aqui há 4 horas. Escutando  
1994 alegações de um lado, lei federal, direitos de advogado falar ou não falar.  
1995 A questão ambiental está em segundo plano, principalmente porque agora  
1996 a gente fica só no recurso. (áudio ruim) então eu queria deixar aqui só a  
1997 minha insatisfação e falar que o tempo do estado é precioso também.  
1998 Acho que deveria procurar gastar da melhor maneira possível. Se  
1999 seguindo o regimento a gente não estaria aqui. E por causa dessa  
2000 delonga, eu terei que me ausentar. Eu gostaria muito de votar nesse  
2001 processo, mas infelizmente não vai ter como porque, provavelmente não  
2002 vai ser votado tão cedo. Até mais e muito obrigado pela palavra.”  
2003 Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigado, Sr. Wellington. Ronaldo, da  
2004 AMPAR.” Conselheiro Ronaldo Borges: “As minhas palavras também são  
2005 um pouco de insatisfação, de insegurança nessa votação. Por mais de  
2006 conhecimento de Regimento Interno, é uma situação de cerceamento de  
2007 direito de defesa. Entendo que o advogado teria o direito de manifestar. Eu  
2008 acho que todos os Conselheiros aqui, se fosse colocar em votação,  
2009 acredito que os Conselheiros abririam a mão para manifestação do  
2010 advogado. E a intenção é de esclarecer e de melhorar os conhecimentos  
2011 porque hoje a gente não está falando mais de uma situação de meio  
2012 ambiente aqui e, sim, de uma ação judicial. Querendo ou não, a prescrição  
2013 recorrente que ela existe nesse fato, apesar de ter comentado aí que na  
2014 via administrativa não tem, mas esse é um fato que vai sair daqui,  
2015 infelizmente, para abarrotar mais uma vez a justiça que é tão lenta nesse  
2016 país e mais um processo que vai para a justiça do estado para poder



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

2017 entrar na fila. Infelizmente é uma família que vai ficar sofrendo, porque vai  
2018 ficar anos e anos isso aí na justiça. E ele vai sofrer com isso durante muito  
2019 tempo. Ele já manifestou questão até de doença. É lamentável o que está  
2020 acontecendo aqui hoje.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Sr.  
2021 Ronaldo. Tem mais algum Conselheiro querendo se manifestar porque  
2022 estou querendo colocar o processo em votação. Acredito que todas as  
2023 manifestações técnicas, todas as alegações já foram colocadas. Mauro  
2024 Cruz, da UEMG, por favor.” Conselheiro Mauro César Cardoso Cruz  
2025 “Muitíssimo obrigado, Senhora Presidente. Gostaria de fazer uma  
2026 observação de como as últimas reuniões têm sido conduzidas de maneira  
2027 mais permissiva e deixado com que as partes se aleguem com o tempo  
2028 maior, e isso tem sido muito proveitoso, acredito eu, para embasar nós  
2029 Conselheiros a emitir os nossos votos. Eu gostaria, mesmo diante de todas  
2030 as manifestações dos colegas, de deixar aqui registrado também a  
2031 vontade que eu, enquanto Conselheiro, tenho de ouvir as alegações dos  
2032 advogados, corroborando também com todos os pontos que já foram  
2033 colocados. Sinceramente, fora da esfera jurídica e administrativa, eu  
2034 gostaria de fazer um comparativo, uma vez que algumas reuniões atrás,  
2035 nós, enquanto Conselheiros, solicitamos que as preciosas contribuições,  
2036 palestras e demais colocações aqui apresentadas pelos órgãos do estado,  
2037 fossem colocadas no final das reuniões e que, de fato, a gente pudesse  
2038 apreciar inicialmente aqueles pontos de pauta em que se exige a nossa  
2039 votação. Estamos todos aqui. A maior parte, inclusive prestando um  
2040 serviço voluntário para esse estado. E aí a gente está discutindo esse  
2041 tempo todo se o advogado fala ou não fala, fala ou não fala, enquanto a  
2042 Presidência, inclusive, não a senhora, reuniões atrás colocavam aqui  
2043 discussões de horas sobre pautas do governo, pautas dos órgãos  
2044 estaduais, iniciativas todas elas muito frutíferas, mas não sei também,  
2045 talvez, se seriam mais importantes inclusive que a alegação da defesa do  
2046 Sr. Tiago. Só gostaria de registrar, externar essa minha indignação.  
2047 Muitíssimo obrigado.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok, Sr. Mauro.  
2048 Obrigada pelas contribuições. Algum outro Conselheiro quer se





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

2049 manifestar? Porque nós vamos partir para a votação desse item. Caso não  
2050 tenha mais nenhuma manifestação, nós vamos partir para a votação desse  
2051 item. SEAPA, Sr. Wellington Dias, como vota?” Conselheiro Wellington  
2052 Dias Silveira: “Abstenção.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Senhor  
2053 Wellington, qual é o motivo da abstenção?” Conselheiro Wellington Dias  
2054 Silveira: “O principal motivo é porque eu acho que tecnicamente foi uma  
2055 queima de eucalipto, mas na área ambiental. E o segundo, é a  
2056 insegurança jurídica (áudio ruim) aqui eu não vou, posso votar contrário,  
2057 que você pode votar contra a lei, vou votar para o outro lado, o advogado  
2058 não deu para falar. Então, o que vai para os tribunais tem que acabar lá  
2059 mesmo.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela SEDE, o Sr.  
2060 Igor Messias, como vota?” Conselheiro Igor Messias da Silva: “Também  
2061 voto pela abstenção. Justificando também que após delongado o tempo de  
2062 discussão, eu acho que foram suscitadas questões muito além de  
2063 propriamente ambientais, de propriamente o que é a razão inclusive da  
2064 existência desse Conselho aqui. Creio que isso vai ser levado a uma  
2065 instância jurídica muito superior à nossa, até porque estamos na esfera  
2066 administrativa. E, em razão dessa insegurança e de pouco compreender  
2067 quem tem razão quanto as suas alegações, algumas de um lado, outras de  
2068 outro, eu me abstenho.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela  
2069 SEE, Sra. Karine Consuelo. Como vota? Está ausente. Pela SEINFRA, Sr.  
2070 José Tadeu, como vota? EPAMIG, Sr. Marley Lamounier, como vota?”  
2071 Conselheiro Marley Lamounier Machado: “Senhora Presidente, apesar de  
2072 entender aqui a parte técnica do órgão ambiental, a robustez nas suas  
2073 alegações, me resta dúvida ainda com relação à legitimidade da  
2074 reincidência da segunda autuação e da primeira também. Nesse sentido,  
2075 eu sinto insegurança jurídica para fazer qualquer votação. No meu caso a  
2076 minha votação seria pela abstenção.” Presidente Kamila Esteves Leal:  
2077 “Obrigada. O Sr. José Tadeu votou no chat pela abstenção. Eu peço que o  
2078 senhor justifique também pelo chat. Pela SEDESE, Sra. Sandra Meire,  
2079 como vota?” Conselheira Sandra Meire Guimarães: “Eu voto pela  
2080 aprovação da conversão de autuação de infração em notificação com base



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

2081 nos argumentos que apresentei no relatório de vista e vou destacar aqui.  
2082 Eu estou votando com base no parágrafo 3º, do art. 51, do Decreto  
2083 Estadual nº 47.383/2018, que fala que o infrator deveria ter sido autuado  
2084 anteriormente para ser um reincidente. E quem trouxe isso, não ficou  
2085 elucidado. Quem trouxe esse processo que o infrator tinha em 2010 foi a  
2086 defesa. O relatório administrativo não traz muita consistência no contrário  
2087 disso. E a defesa alega que não houve decisão definitiva. Considerando  
2088 que a defesa que trouxe essa autuação anterior, o infrator, no entanto, a  
2089 própria defesa que trouxe esse fato, alegou que não houve decisão  
2090 definitiva, então eu vou manter meu relatório de vista nesse ponto e, por  
2091 isso, aprovo a conversão da autuação de infração em notificação.”  
2092 Presidente Kamila Esteves Leal: “A senhora vota contrário ao parecer da  
2093 IEF, nesse caso?” Conselheira Sandra Meire Guimarães: “Sim.” Presidente  
2094 Kamila Esteves Leal: “Ok. Pela PMMG, PM Flávio Borges, como vota?”  
2095 Conselheiro 1º Tenente PM Flávio Borges Silva: “Senhora Presidente, eu  
2096 vou votar a favor do parecer da SUPRAM. Ok?” Presidente Kamila Esteves  
2097 Leal: “Ok. Pelo CREA-MG, Sr. José Hugo, como vota?” Conselheiro José  
2098 Hugo Rodrigues: “Vou votar pela abstenção. O processo inicialmente me  
2099 pareceu que ia caminhando bem, mas depois tomou um outro rumo que  
2100 me deixou confuso. Ainda não tenho segurança em votar, então voto pela  
2101 abstenção.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. A Karine, da SEE, está  
2102 agora na sala. Como vota, Sra. Karine Consuelo? Ela retornou, mas ainda  
2103 não conseguiu manifestar. Senhora Karine, como vota pela SEE? A Karine  
2104 se abstém do voto no chat. Quem está se abstendo, eu peço que justifique  
2105 também no chat a abstenção porque nós temos que ter a justificativa pela  
2106 abstenção. Pela FIEMG, Sr. Túlio Pereira, como vota?” Conselheiro Túlio  
2107 Pereira de Sá: “Eu voto contrário ao parecer técnico da SUPRAM pelo  
2108 entendimento explícito no parecer de vistas e também entendo que há,  
2109 sim, a aplicação da prescrição intercorrente, nesse caso apesar da AGE  
2110 ter explicado a situação, mas cabe, sim, a prescrição intercorrente não  
2111 transformando o empreendedor em reincidente e cabendo a ele a  
2112 notificação, assim como a Sandra apresentou no parecer dela.” Presidente



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

2113 Kamila Esteves Leal: “Ok. Obrigada, Sr. Túlio. Pelo Ministério Público-MG,  
2114 Doutor Lucas Silva, como vota?” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Em  
2115 razão da existência de orientação da Corregedoria Geral do Ministério  
2116 Público, me abstenho e por não verificar nenhuma ilegalidade manifesta e  
2117 nenhuma das exposições apresentadas na presente reunião.” Presidente  
2118 Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela FAEMG, Sr. Edécio José Cançado,  
2119 como vota?” Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira: “Eu voto pelo  
2120 provimento do nosso relatório de vista contra o parecer do IEF.” Presidente  
2121 Kamila Esteves Leal: “Ok. Obrigada, Sr. Edécio. Pela FEDERAMINAS,  
2122 Sra. Cinara Lucinei, como vota?” Conselheira Cinara Mendes: “Eu voto  
2123 contrário ao parecer do IEF, em concordância com o relatório de vista já  
2124 apresentado.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Obrigada. Pela  
2125 AMPAR, Sr. Ronaldo José Borges, como vota?” Conselheiro Ronaldo  
2126 Borges: “Eu voto contrário ao parecer da SUPRAM. Entendo que corre a  
2127 prescrição intercorrente conforme as orientações do pedido de vista da  
2128 Sandra Meire Guimarães, pelos mesmos motivos que ela apresentou nas  
2129 suas justificativas e não cabe mencionar mais.” Presidente Kamila Esteves  
2130 Leal: “Ok. Muito obrigada. Pela APPA, Sr. Lucélio Nativo. Ele tinha saído.  
2131 Ele retornou? Senhor Lucélio? Senhor Lucélio, como vota? Grupo AR, Sra.  
2132 Regina Maria Bento, como vota? Senhora Regina? Pela PUC-MG,  
2133 Professor Geraldo Tadeu, como vota?” Conselheiro Professor Geraldo  
2134 Tadeu Rezende Silveira: “Eu voto pela abstenção por insegurança técnica  
2135 na decisão.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Obrigada. Pela UEMG,  
2136 Sr. Mauro César, como vota?” Conselheiro Mauro César Cruz: “Voto  
2137 contrário ao parecer do IEF, corroborando com os pareceres de vista aqui  
2138 apresentados, Senhora Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.  
2139 Obrigada, Sr. Mauro César. Pela OAB-MG, Sr. Gustavo Ferreira, como  
2140 vota?” Conselheiro Gustavo Ferreira Carvalho: “Contrário ao parecer do  
2141 IEF acompanhando integralmente ao voto de vista.” Presidente Kamila  
2142 Esteves Leal: “Ok. Muito obrigada. Pela APPA, Sr. Lucélio Nativo? Senhor  
2143 Lucélio, o senhor pode votar pelo chat também. E pelo Grupo AR, a Sra.  
2144 Regina.” Interlocutor não Identificado: “A Regina não se encontra mais na



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

2145 sala, Senhora Presidente.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Está  
2146 ausente. Senhor Lucélio, o senhor pode votar pelo chat. Ele havia  
2147 informado às 16h que teria que sair por questões de saúde, mas não sei  
2148 se ele chegou a sair. Nesse sentido, o Lucélio não está respondendo,  
2149 então vamos colocar ele como ausente. Nós tivemos as justificativas das  
2150 abstenções pelo chat da Karine SEE e do Sr. José Tadeu, SEINFRA,  
2151 registradas. Falta mais algum? Acredito que não. Todos os Conselheiros  
2152 votaram, que estão presentes. O resultado foi: deferido contrário ao  
2153 parecer do IEF com 7 votos, 1 voto a favor, 8 abstenções e 4 ausências.  
2154 Foi deferido o recurso apresentado pela defesa. Obrigada a todos. Vamos  
2155 agora para o item...” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Só um instante,  
2156 Senhora Presidente. Salvo engano, foram apresentadas teses diversas  
2157 aqui na justificativa do voto contrário ao parecer do órgão ambiental. Agora  
2158 não vou me recordar ao certo o que cada um dos membros dessa câmara  
2159 justificou o seu voto contrário. Mas seria importante a gente saber  
2160 realmente qual foi o resultado do julgamento, se foi por prescrição, se foi  
2161 pela nulidade de procedimento. Acho que seria importante já definir qual  
2162 foi o resultado da nossa votação realmente.” Presidente Kamila Esteves  
2163 Leal: “Obrigada, Doutor Lucas. Nós vamos verificar aqui. De acordo com a  
2164 assessoria, o parecer do IEF é pela manutenção do auto. E o parecer  
2165 contrário ao IEF é pela anulação do auto. Por mais que nós tivemos  
2166 manifestação para a aplicabilidade da notificação advertência, a gente tem  
2167 que seguir ao contrário ao parecer. Nesse caso, contrário ao parecer, é a  
2168 anulação do auto de infração.” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “O que  
2169 vai ficar consignado como resultado do julgamento é a anulação do auto  
2170 de infração?” Presidente Kamila Esteves Leal: “Isso, anulação do auto de  
2171 infração.” Conselheiro Lucas Silva e Greco: “Ok. Obrigado.” Presidente  
2172 Kamila Esteves Leal: “Obrigada pela consideração. Foi importante. O  
2173 próximo item é o item 9.1.” **9. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
2174 **EXAME DE RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE**  
2175 **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL:** Presidente Kamila Esteves Leal: “9.1  
2176 Luis Henrique de Almeida Penha - Culturas anuais, semiperenes e



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

2177 perenes, silvicultura e cultivos grossilvipastoris, exceto horticultura; Criação  
2178 de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime  
2179 extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e  
2180 caprinos, em regime de confinamento - Bambuí/MG - Licença de Operação  
2181 Corretiva - PA/Nº 05032/2018/001/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº  
2182 1370.01.0061040/2021-26 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. O item  
2183 9.1 é apenas um destaque da SUPRAM para uma correção material.  
2184 Márcio, você irá fazer a manifestação ou o José Augusto?" Márcio Muniz  
2185 dos Santos, SUPRAM ASF: "É apenas um ponto que foi levantado pelo  
2186 setor operacional. O item 9.1, não vou ler todo a ementa aqui. Item 9.1  
2187 Luis Henrique de Almeida Penha. É uma mera correção no 'Luis', onde se  
2188 lê com 's', na verdade é Luiz com 'z'. É só uma observação que foi trazida  
2189 pelo operacional, no sentido de realmente trazer todas as informações  
2190 exatas das informações que são trazidas na pauta. É basicamente esse o  
2191 destaque. Nada mais havendo." Presidente Kamila Esteves Leal: "Ok.  
2192 Vamos colocar em votação o item 9.1. Nós vamos realizar a devida  
2193 correção do nome. Pela SEAPA, Sr. Wellington Dias, como vota? Ele  
2194 ainda está aí ou saiu?" Interlocutor não Identificado: "O Sr. Wellington Dias  
2195 saiu da reunião, Senhora Presidente." Presidente Kamila Esteves Leal:  
2196 "Ok. Ele está ausente. Pela SEDE, Sr. Igor Messias, como vota?"  
2197 Conselheiro Igor Messias da Silva: "De acordo com o parecer." Presidente  
2198 Kamila Esteves Leal: "Ok. Obrigada. Pela SEE, Sra. Karine Consuelo,  
2199 como vota? Pode votar pelo chat aqueles que estiverem com problemas.  
2200 Pela SEINFRA, Sr. José Tadeu, como vota? A Karine votou de acordo com  
2201 o parecer, pelo chat. Pela EPAMIG, Sr. Marley Lamounier, como vota?"  
2202 Conselheiro Marley Lamounier Machado: "Favorável." Presidente Kamila  
2203 Esteves Leal: "Ok. Obrigada. Pela SEDESE, Sra. Sandra Meire, como  
2204 vota?" Conselheira Sandra Meire Guimarães: "Favorável." Presidente  
2205 Kamila Esteves Leal: "Obrigada. Pela PMMG, Sr. Flávio Borges, como  
2206 vota?" Conselheiro 1º Tenente PM Flávio Borges Silva: "Favorável."  
2207 Presidente Kamila Esteves Leal: "Obrigada. Pelo CREA-MG, Sr. José  
2208 Hugo, como vota?" Conselheiro José Hugo Rodrigues: "Favorável."



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

2209 Presidente Kamila Esteves Leal: “O Sr. José Tadeu, SEINFRA, votou  
2210 favorável pelo chat. Pelo MPMG, Dr. Lucas Silva, como vota?” Conselheiro  
2211 Lucas Silva e Greco: “Em razão de orientação da Corregedoria Geral do  
2212 Ministério Público, eu me abstenho.” Presidente Kamila Esteves Leal:  
2213 “Obrigada. Pela FIEMG, Conselheiro Túlio de Sá, como vota?” Conselheiro  
2214 Túlio Pereira de Sá: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Pela  
2215 FAEMG, Conselheiro Edécio Ferreira, como vota?” Conselheiro Edécio  
2216 José Cançado Ferreira: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal:  
2217 “Obrigada. Pela FEDERAMINAS, Sra. Cinara, como vota?” Conselheira  
2218 Cinara Mendes: “Favorável.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Obrigada.  
2219 Pela AMPAR, Sr. Ronaldo José, como vota? Ele votou pelo chat,  
2220 favorável. Nós temos aqui ausências da APPA, do Grupo AR, Associação  
2221 Nordeste e da PUC-MG. O Sr. José Geraldo justificou no chat que ele teria  
2222 que se ausentar. Pela UEMG, Sr. Mauro César, como vota?” Conselheiro  
2223 Mauro César Cardoso Cruz: “Favorável, Senhora Presidente.” Presidente  
2224 Kamila Esteves Leal: “Obrigada. Pela OAB, Sr. Gustavo Ferreira, como  
2225 vota? A OAB ainda está presente? OAB está ausente. Nós temos 12 votos  
2226 favoráveis para deferimento ao parecer da SUPRAM, 1 abstenção e 7  
2227 ausências. Nesse caso foi votado o parecer da SUPRAM, acompanha o  
2228 parecer do recurso que era para retorno do processo para análise. Foi  
2229 deferido para que o processo retornasse para análise. Questão de ordem,  
2230 eu peço que todos fechem seus microfones, por favor. O item **9.2** Bambuí  
2231 Bioenergia S.A. - Destilação de álcool; Geração de bioeletricidade  
2232 sucroenergética; Fabricação de fermentos e leveduras - Bambuí/MG -  
2233 Licença de Operação - PA/Nº10336/2006/006/2013 - Processo Híbrido  
2234 SEI/Nº 1370.01.0061117/2021-81 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.  
2235 Esse processo tem inscritos, então eu irei ouvir primeiramente os inscritos,  
2236 para posteriormente a gente verificar a manifestação da SUPRAM, e  
2237 depois a manifestação de algum Conselheiro, ou alguma pergunta sobre  
2238 esse item.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá: “Kamila? Solicitar vista desse  
2239 processo.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok. Túlio de Sá solicitou vista  
2240 do item 9.2, processo da Bambuí. Mais alguém acompanha?” Conselheiro



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO**  
**Transcrição da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2022**

2241 Edécio José Cançado Ferreira: “Vista conjunta com a FIEMG.” Presidente  
2242 Kamila Esteves Leal: “O Sr. Edécio solicitou vista pela FAEMG. E o Sr.  
2243 Túlio solicitou vista pela FIEMG. Mais algum Conselheiro acompanha o  
2244 pedido de vista?” Conselheiro Gustavo Ferreira Carvalho: “Acompanho o  
2245 pedido de vista, Excelência.” Presidente Kamila Esteves Leal: “Ok.  
2246 Gustavo Carvalho, da OAB, acompanha o pedido de vista também. Mais  
2247 algum Conselheiro? Esse processo não vai ser colocado em votação  
2248 porque houve pedido de vista e retornará na próxima reunião. Todos os  
2249 processos foram julgados.” **11. ENCERRAMENTO.** Presidente Kamila  
2250 Esteves Leal: “Eu agradeço a presença de todos os Conselheiros e  
2251 Conselheiras. É muito importante os senhores estarem aqui conosco até o  
2252 final. Eu desejo um bom descanso a todos e até a próxima reunião. Muito  
2253 obrigada. Boa tarde.”

2254

\*\*\*\* \*\*

2255

2256

**APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO**

---

**Kamila Esteves Leal**

Superintendente da Supram Alto São Francisco e

Presidente Suplente da URC Alto São Francisco